

Maricá inaugura Centro de Comércio Popular

Espaço dispõe de 114 boxes aos trabalhadores informais que vendiam produtos na rua dos bancos e no shopping a céu aberto



A Prefeitura de Maricá inaugurou nesta segunda-feira (19/02) o Centro de Comércio Popular (Cecop), parte do processo de revitalização do Centro da cidade que oferece um espaço mais adequado e estruturado a dezenas de trabalhadores informais que vendiam produtos na Rua Ribeiro de Almeida (rua dos bancos) e no shopping a céu aberto. No novo espaço, que possui cobertura, banheiros e ventiladores, o prefeito Fabiano Horta anunciou que já foi iniciado o processo de climatização do local e será aberta uma linha de crédito especial aos trabalhadores do Cecop.

Nesse ambiente, localizado na Rua Juvenal José Bitencourt, nº 37, os comerciantes ocupam 114 boxes com vendas de comidas, bebidas, souvenirs, artesanatos, peças de arte, vestuário, calçados, acessórios e bijuterias, entre outros. Os comerciantes foram selecionados levando-se em conta critérios específicos, passando por cadastro, comprovação de documentos e a triagem de microempreendedores que já trabalham no Centro, na Rua Ribeiro de Almeida e na Avenida Roberto Silveira, entre outros pontos.

O prefeito enalteceu o trabalho realizado pelas secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Transporte, por meio do setor de Posturas, que atuaram diretamente na organização desses trabalhadores. Ele também anunciou que será construída a Casa do Programa de Proteção ao Trabalhador (PPT), ao lado do Cecop, e que as próximas unidades do Cecop irão beneficiar trabalhadores informais de Inoã e Itaipuaçu.

“Esse espaço oferece dignidade a centenas de pessoas que trabalhavam ao sol,

na chuva, ao relento, mas que agora contam com esse ambiente absolutamente acolhedor, funcional, com acesso a banheiro e toda uma estrutura organizada. Assim, a gente vai ter um fluxo de pessoas fazendo movimentar essa economia da cidade. Com esse grande fomento, a nova linha de crédito vai ajudar ainda mais a dinamizar o capital de giro para esses empreendedores e empreendedoras, fazendo com que eles possam renovar os seus estoques, comprar mais mercadorias e se organizar”, disse.

O secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos, Igor Sardinha, ressaltou o compromisso da gestão em construir um processo de crescimento econômico com um olhar prioritário aos elos mais fracos dentro da sociedade e citou as políticas na pandemia, como o Programa de Amparo ao Trabalhador (PAT), que atuou na proteção aos trabalhadores informais.

“A inauguração do Centro de Comércio Popular de Maricá é mais um grande marco do governo Fabiano Horta. Demonstra respeito ao trabalhador que há anos trabalha de maneira precária nas ruas e agora vai ganhar um grande espaço para poder continuar vendendo seus produtos ou prestando seus serviços num local com segurança e conforto”, disse o secretário.

Trabalhadores celebram novo espaço
Trabalhando há 22 anos na Rua Ribeiro de Almeida vendendo água de coco, Márcia Percília, de 61 anos, comemorou a conquista pela vaga no Centro de Comércio Popular e por todo suporte que terá no novo espaço.

“Vai melhorar as condições de trabalho, de higiene, porque aqui tem espaço para guardar o material, tem banheiro, água na pia. Vai melhorar tudo e estou muito feliz por estar aqui”, afirmou Márcia.

Dayana da Silva, de 36 anos, também trabalhava na rua dos bancos e levou para o box seus produtos de bazar, como chapéus, cordões, camisas e bolsas. Ela afirma que no Cecop terá todo conforto e estrutura que necessitava para trabalhar com tranquilidade.

“Vendo produtos temáticos, como festas juninas, carnaval, itens de verão e blusas indianas. Antes ficava no relento com sol e chuva. Agora melhorou porque tem banheiro, bebedouro, esperamos que aqui seja um lugar bom. Na rua era passagem, atrapalhava os pedestres, era ruim para a gente também porque a gente tinha que tirar e por mercadoria todos os dias. Aqui não, aqui a gente pode deixar mercadoria e ir para casa descansar e todos os dias voltar para trabalhar”, disse Dayana.

Adriano Neves, de 35 anos, saiu do shopping a céu aberto e conseguiu um box no Centro de Comércio Popular para comercializar acessórios de celulares.

“Muito bom ter esse espaço estruturado. As pessoas têm medo do novo, mas acho que aqui será bem melhor para as vendas. Antes a gente sofria com sol, chuva e ventania e com tempo ruim não trabalhava. Agora melhorou”, acrescentou Adriano.

Revitalização do Centro

O projeto de revitalização do Centro incluiu ainda a construção do Boulevard da Rua José Juvenal Bittencourt, inaugurado pelo prefeito Fabiano Horta no dia 19 de maio de 2023. A via ganhou um amplo calçadão de passeio com paisagismo, seis mesas, 12 assentos, três mesas e três pergolados, além de acessibilidade para pessoas com deficiência. No total, são 60 metros de extensão e 12 de largura.

Fotos: Evelen Gouvêa



Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS CONJUNTOS	5
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	6
SECRETARIA DE CULTURA	7
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	14
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	E
ASSENTAMENTOS HUMANOS	15
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,	15
ORÇAMENTO E FAZENDA	15
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	15
SECRETARIA DE SAÚDE	16
SECRETARIA DE TRABALHO	17
SECRETARIA DE TÂNITO E ENGENHARIA	17
VIÁRIA	17
SECRETARIA DE TRANSPORTE	18
SECRETARIA DE TURISMO	21
SECRETARIA DE URBANISMO	25
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	28
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	28
MARICÁ	28
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	29
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	29
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E	29
PESQUISA DARCY RIBEIRO	29
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE	30
MARICÁ	30

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.440, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS SINAIS SONOROS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a substituição de sirenes e sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados que tenham matriculados alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º Os estabelecimentos de ensino públicos e privados do Município de Maricá poderão, quando necessário, substituir os sinais sonoros por sinais musicais adequados aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para que estes não sejam submetidos a incômodos sensoriais ou risco de pânico.

Parágrafo único. A substituição prevista no caput poderá ser gradativa, levando em consideração a demanda do estabelecimento de ensino e o custo para a sua implementação.

Art. 3º Os novos estabelecimentos de ensino já deverão contar com o dispositivo adequado desde a sua inauguração.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias; suplementadas, se necessário.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 08 de fevereiro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.441, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS DIRETRIZES DO PROGRAMA EDUCAÇÃO CLIMÁTICA E O RESPECTIVO SELO EDUCAÇÃO VERDE NA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas as diretrizes do regulamento do Programa Educação Climática, no âmbito da rede escolar pública e privada do município de Maricá, para a implementação do:

I - Programa Educação Climática, do qual poderão participar todas as instituições de educação do município, públicas ou privadas;

II - Selo Educação Verde, concedido àquelas escolas que aderirem ao Programa Educação Climática e, que comprovarem o cumprimento das atividades sugeridas pelo programa.

Art. 2º Constituem objetivos do Programa Educação Climática:

I - incentivar a construção de escolas verdes e sustentáveis, promovendo espaços educadores que visem atender às ações necessárias ao enfrentamento das mudanças climáticas e, conseqüentemente, promovendo-se uma cidade sustentável;

II - restabelecer uma relação equilibrada entre a infância e a juventude com o meio ambiente e a natureza;

III - fazer com que as escolas, sem prejuízo de suas demais atividades ordinárias, passem pela transição do verdejamento, promovida a partir de três dimensões inter-relacionadas:

a) Espaço físico: utilização de materiais construtivos mais adaptados às condições locais e de um desenho arquitetônico e paisagístico (projetos) que permitam a conexão das crianças e jovens com a natureza, ampliem a biodiversidade, projetem de forma que aumente a permeabilidade do solo, o uso de coberturas verdes nas edificações e maximize a cobertura arbórea e de vegetação, a criação de edificações dotadas de conforto térmico e acústico, gestão eficiente da água e da energia e a redução e destinação adequada de resíduos;

b) Educação: inclusão de conhecimentos, saberes e práticas relacionadas a Agenda 2030 da ONU, Sustentabilidade e Mudanças Climáticas no Projeto Pedagógico das instituições de ensino e em seu cotidiano a partir de uma abordagem que seja contextualizada na realidade local e estabeleça

vínculos com a sociedade global;

c) Comunidade: compartilhamento e aprofundamento do contato

entre a comunidade escolar e o seu entorno (bairro), valorizando e colocando em prática as atividades relacionadas a pauta climática e a Agenda 2030, bem como propiciando a convivência da comunidade escolar, estimulando-se a segurança alimentar e nutricional através de alimentação saudável e hortas e favorecendo a mobilidade sustentável (transporte coletivo e não motorizado).

Art. 3º No âmbito do Programa Educação Climática, as edificações das instituições de ensino poderão contemplar, dentre outras medidas construtivas sustentáveis:

I - mobilidade sustentável; acesso seguro e acessível ao transporte público; instalações de paraciclos; pegada de estacionamento reduzida;

II - local verde e sustentável; proteger ou restaurar habitat e a biodiversidade; espaço aberto ao ar livre projetado com vegetação; gestão da água da chuva; redução da ilha de calor; maximizar a cobertura arbórea nativa; cobertura verde da edificação;

III - eficiência da água; redução do uso de água ao ar livre; redução do uso de água interna.

IV - eficiência energética; energia renovável; concepção do projeto de arquitetura e urbanismo com alto desempenho ambiental (Net Zero);

V - materiais e recursos; local adequado para o armazenamento e coleta de recicláveis, podendo incluir a compostagem; redução do impacto do ciclo de vida da construção; declarações de produtos ambientais; gestão de resíduos de construção e demolição.

VI - qualidade ambiental interna; conforto térmico e acústico; avaliação da qualidade do ar interno; iluminação interior; luz do dia; paisagem visual;

VII - inovação e prioridade local; projetar para além da edificação, os espaços verdes públicos que margeiam o entorno da comunidade escolar; arborização urbana do entorno; melhorias urbanas de mobilidade não motorizada no entorno imediato; espaço para horta ou pomares.

§ 1º VETADO.

§ 2º As instituições de ensino poderão buscar atender a certificações nacionais ou internacionais para edificações sustentáveis, a fim de adotar parâmetros mínimos de referência e também poder metrificar os benefícios econômicos, sociais e ambientais das Escolas 2030.

Art. 4º No âmbito do Programa Educação climática, as instituições de ensino poderão promover, dentre outras atividades a serem sugeridas pela ampla comunidade escolar:

I - VETADO.

II - mapeamento do verde das escolas, do entorno e da cidade, realizado pelos alunos e toda a comunidade escolar;

III - atividades educativas relacionadas a preservação do meio ambiente, resiliência climática e Agenda 2030;

IV - preservação das áreas verdes existentes nas escolas e no seu entorno;

V - promover a mobilidade não motorizada da comunidade escolar;

VI - incentivo da produção e do consumo de alimentos saudáveis, orgânicos ou de produção agroecológica;

VII - cultivo de hortas e pomares;

VIII - criação de abelhas sem ferrão, Meliponicultura;

IX - feiras, palestras, oficinas, campanhas e eventos temáticos abertos a toda a comunidade, sempre atinentes à ecologia e à sustentabilidade;

X - elaborar a Agenda 2030 e/ou Climática das crianças e dos jovens;

XI - excursões pelas praças agroecológicas, hortas urbanas e unidades de conversação do município e região;

XII - escola lixo zero: adotar ações para reduzir a geração de resíduos, promovendo atividades educativas dos 5Rs: repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar.

§ 1º VETADO.

§ 2º As instituições de ensino que aderirem ao Programa Educação Climática poderão formar um comitê misto para responder pela organização e pela implantação do referido projeto nas respectivas instituições, com a participação de alunos e professores.

§ 3º As instituições de ensino que aderirem ao Programa Educação Climática poderão firmar convênios, acordos e parcerias com outras instituições, públicas ou privadas, com o objetivo de viabilizar o cumprimento das ações, práticas e atividades descritas neste artigo.

Art. 5º As escolas que aderirem ao Programa Educação Climática e que comprovarem a adoção das práticas e atividades descritas nos incisos do art. 3º e art. 4º receberão o Selo Educação Verde, classifi-

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

cados da seguinte forma:

I - Mínimo de 40% das práticas e atividades descritas nos incisos do art. 3º e art.4º receberão o Selo bronze de Certificação;

II - Mínimo de 50% das práticas e atividades descritas nos incisos do art. 3º e art.4º receberão o Selo de Prata;

III - Mínimo de 60% das práticas e atividades descritas nos incisos do art. 3º e art.4º receberão o Selo de Ouro;

IV - Mínimo de 80% das práticas e atividades descritas nos incisos do art. 3º e art. 4º receberão o Selo de Platino;

Art. 6º VETADO.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 7º VETADO.

I - elaborar plano de ação para implementação do Programa Educação Climática, propondo estratégias, instrumentos, ações, metas, indicadores, índices;

II - VETADO.

III - VETADO.

IV - VETADO.

Art. 8º A emissão do Selo para as Escolas poderá ocorrer anualmente no fim de cada ano letivo.

§ 1º Os critérios do Selo relacionados ao Art. 3º poderão ser avaliados durante a fase de projeto, construção e, pós entrega da obra, enquanto que em relação aos critérios do Art. 4º caberá uma avaliação anual.

§ 2º O Selo, bem como a sua classificação, será mantido desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 08 de fevereiro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1.354, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Desapropriação parcial de 01 (um), imóvel descrito como Área 8 - G, situado no lugar denominado Itapeteiú, no 2º distrito deste Município, inscrito no RGI sob o nº 116.723, com área remanescente de 6.747,08m², de propriedade de Aurino Henriques de Farias e sua mulher D. Esmeralda Quintanilha Henriques de Farias. A área a ser desapropriada corresponde à extensão parcial de 496,76m² do imóvel, justificando-se em razão da duplicação, implantação de elevado e retorno do Flamengo no Entroncamento da RJ-114 e RJ-106, Flamengo Maricá.

O Prefeito Municipal De Maricá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública e autoriza a Desapropriação parcial de 01 (um), imóvel descrito como Área 8 - G, situado no lugar denominado Itapeteiú, no 2º distrito deste Município, inscrito no RGI sob o nº 116.723, com área remanescente de 6.747,08m², com 16,63m de frente para a Rodovia Ernani do Amaral Peixoto - RJ-106 (Antiga Estrada Niterói Campos); 106,00m pelo lado direito com terras do Herdeiro Euclides dos Santos Quintanilha; pelo lado esquerdo medindo 34,86m para a atual ÁREA 8-H, e mais 112,05m em curva com o caminho dos Velhacos; e fundos medindo 58,00m com terras do Herdeiro Alcebiades dos Santos Quintanilha e 16,50m confinando com terras dos Herdeiros Valério Augusto dos Santos e sua mulher. A área a ser desapropriada corresponde à extensão parcial de 496,76m² do imóvel, justificando-se em razão da duplicação, implantação de elevado e retorno do Flamengo no Entroncamento da RJ 114 e RJ 106, Flamengo Maricá.

Art. 2º Fica autorizada a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá a proceder, em conjunto com a Procuradoria Geral

do Município, a desapropriação via administrativa ou judicial a Área descrita no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder às anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 4º A área a ser desapropriada será utilizada para duplicação, implantação de elevado e retorno do Flamengo no Entroncamento da RJ 114 e RJ 106, Flamengo Maricá.

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 15 do mês de fevereiro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1356, de 19/02/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 33.259.339,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 33.259.339,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) para reforço de dotações

orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2313	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROF DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.40	1573	21285	R\$ 2.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2313	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROF DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.40	1573	21286	R\$ 4.428.420,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.5.0.43	1704	20834	R\$ 1.480.601,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.92	1704	21281	R\$ 80.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	3.3.5.0.85	1704	20622	R\$ 3.400.000,00
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.543.45.2214	URBAN DE ORLAS E RECUP DE ÁREAS DEGRADAD	4.4.9.0.51	1704	21163	R\$ 9.804.900,00
35 – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.241.6.2093	CASA DA MELHOR IDADE	3.3.9.0.92	1704	21280	R\$ 844.950,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.39	1704	20803	R\$ 8.000.000,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.1327	CONVÊNIO PROEIS BOMBEIRO	3.3.3.0.17	1704	21290	R\$ 2.608.403,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.37	1500	21287	R\$ 65,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	3.3.9.0.36	1704	20842	R\$ 12.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	3.3.9.0.34	1704	20591	R\$ 600.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 33.259.339,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Estima a receita e fixa a despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.183.110.1080	IMPLANT DA REDE MUN DE CABEAMENTO E FIBRA	4.4.9.0.52	1704	21124	R\$ 12.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.1330	PROJETOS SOCIAIS ESPORTIVOS	3.3.5.0.85	1704	20827	R\$ 1.480.601,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.30	1704	20801	R\$ 8.000.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20554	R\$ 80.000,00
35 – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.241.6.2093	CASA DA MELHOR IDADE	3.3.5.0.85	1704	20641	R\$ 844.950,00
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.543.45.2214	URBAN DE ORLAS E RECUP DE ÁREAS DEGRADAD	3.3.5.0.39	1704	20848	R\$ 9.804.900,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2313	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROF DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	19275	R\$ 2.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2313	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROF DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.40	1573	20689	R\$ 4.428.420,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	4.4.9.0.51	1704	20618	R\$ 3.000.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	3.3.9.0.39	1704	20617	R\$ 400.000,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.1327	CONVÊNIO PROEIS BOMBEIRO	3.3.3.0.99	1704	20690	R\$ 2.608.403,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1500	18991	R\$ 65,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	3.3.9.0.39	1704	20593	R\$ 600.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 33.259.339,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1357, de 19/02/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 3.373.768,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 3.373.768,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.92	2500	21284	R\$ 30.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.9.0.39	2704	21289	R\$ 1.375.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.92	2500	21283	R\$ 60.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.92	2500	21282	R\$ 10.000,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	2 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16.482.94.1329	DES, TRAB SOC, REMAN, REASS, PROM DE MORAD E REG FUNDIÁRIA	4.4.9.0.61	2704	21190	R\$ 1.897.408,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	3.3.9.0.34	2704	21288	R\$ 1.360,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 3.373.768,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Estima a receita e fixa a despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.358, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública e autoriza a desapropriação das unidades 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108 inscritas no RGI sob o número 124.236, 124.237, 124.238, 124.239, 124.240, 124.241, 124.242 e 12.243 do imóvel localizado à Rua Nossa Senhora da Paz, Lote 06, Quadra 39, Loteamento Praia de Itaipuaçu, Itaipuaçu, Maricá/RJ, com área de 960,00m², medindo 32,00m de frente para a Rua Nossa Senhora da Paz nº 663; 32,00m de fundos para o Lote 28; 30,00m pelo lado direito limitrofe com o Lote 08; e, 30,00m pelo lado esquerdo com a Rua 20, de propriedade de Luiz Rafael de Vasconcellos Silveira, para a finalidade pública

de fomentar a moradia para famílias de baixa renda, mitigando a quantidade de ocupações irregulares e eventuais gastos de infraestrutura com a engenharia de empreendimentos habitacionais, a ser executado em consonância com a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, estabelecida com a Lei Municipal nº 2.598, de 21 de maio de 2015 e com o Decreto Municipal nº 105, de 06 de novembro de 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alíneas “e” e “g”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, das unidades 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108 do imóvel localizado à Rua Nossa Senhora da Paz, Lote 06, Quadra 39, Loteamento Praia de Itaipuaçu, Itaipuaçu, Maricá/RJ, com área de 960,00m², medindo 32,00m de frente para a Rua Nossa Senhora da Paz nº 663; 32,00m de fundos para o Lote 28; 30,00m pelo lado direito limitrofe com o Lote 08; e, 30,00m pelo lado esquerdo com a Rua 20; Unidade 101, do Condomínio Residencial São Bento Village, constituído de 2 pavimentos, sendo primeiro pavimento composto de 01 vaga para auto, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 lavabo e 01 circulação interna, e segundo pavimento composto de 02 suítes, 01 varanda e 01 circulação interna; confrontando na frente para área de uso comum, na lateral direita com parte para o Lote 28, na lateral esquerda com a Unidade 102 e fundos com a Rua 20, com área total construída de 76,50m² e fração ideal de 0,1250, do Lote 06A, da Quadra 39, do 1º Loteamento “Praia de Itaipuaçu”; Unidade 102, do Condomínio Residencial São Bento Village, constituído de 2 pavimentos, sendo primeiro composto de 01 vaga para auto, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 lavabo e 01 circulação interna, e segundo pavimento composto de 02 suítes, 01 varanda e 01 circulação interna; confrontando na frente para área de uso comum, na lateral direita com a Unidade 101, na lateral esquerda com a Unidade 103 e fundos com a Rua 20, com área total construída de 76,50m² e fração ideal de 0,1250, do Lote 06A, da Quadra 39, do 1º Loteamento “Praia de Itaipuaçu”; Unidade 103, do Condomínio Residencial São Bento Village, constituído de 2 pavimentos, sendo primeiro pavimento composto de 01 vaga para auto, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 lavabo e 01 circulação interna, e segundo pavimento composto de 02 suítes, 01 varanda e 01 circulação interna; confrontando na frente para área de uso comum, na lateral direita com a Unidade 102, na lateral esquerda com a Unidade 104 e fundos com a Rua 20, com área total construída de 76,50m² e fração ideal de 0,1250, do Lote 06A, da Quadra 39, do 1º Loteamento “Praia de Itaipuaçu”; Unidade 104, do Condomínio Residencial São Bento Village, constituído de 2 pavimentos, sendo primeiro pavimento composto de 01 vaga para auto, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 lavabo e 01 circulação interna, e segundo pavimento composto de 02 suítes, 01 varanda e 01 circulação interna; confrontando na frente para área de uso comum, na lateral direita com a Rua Nossa Senhora da Paz e fundos com a Rua 20, com área total construída de 76,50m² e fração ideal de 0,1250, do Lote 06A, da Quadra 39, do 1º Loteamento “Praia de Itaipuaçu”; Unidade 105, do Condomínio Residencial São Bento Village, constituído de 2 pavimentos, sendo primeiro pavimento composto de 01 vaga para auto, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 lavabo e 01 circulação interna, e segundo pavimento composto de 02 suítes, 01 varanda e 01 circulação interna; confrontando na frente para área de uso comum, na lateral direita com a Unidade 106 e fundos com o Lote 08, com área total construída de 76,50m² e fração ideal de 0,1250, do Lote 06A, da Quadra 39, do 1º Loteamento “Praia de Itaipuaçu”; Unidade 106, do Condomínio Residencial São Bento Village, constituído de 2 pavimentos, sendo primeiro pavimento composto de 01 vaga para auto, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 lavabo e 01 circulação interna, e segundo pavimento composto de 02 suítes, 01 varanda e 01 circulação interna; confrontando na frente para área de uso comum, na lateral direita com a Rua Nossa Senhora da Paz, na lateral esquerda com Unidade 106 e fundos com o Lote 08, com área total construída de 76,50m² e fração ideal de 0,1250, do Lote 06A, da Quadra 39, do 1º Loteamento “Praia de Itaipuaçu”; Unidade 107, do Condomínio Residencial São Bento Village, constituído de 2 pavimentos, sendo primeiro pavimento composto de 01 vaga para auto, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 lavabo e 01 circulação

interna, e segundo pavimento composto de 02 suítes, 01 varanda e 01 circulação interna; confrontando na frente para área de uso comum, na lateral direita com a Unidade 106, na lateral esquerda com Unidade 108 e fundos com o Lote 08, com área total construída de 76,50m² e fração ideal de 0,1250, do Lote 06A, da Quadra 39, do 1º Loteamento “Praia de Itaipuaçu”; Unidade 108, do Condomínio Residencial São Bento Village, constituído de 2 pavimentos, sendo primeiro pavimento composto de 01 vaga para auto, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 lavabo e 01 circulação interna, e segundo pavimento composto de 02 suítes, 01 varanda e 01 circulação interna; confrontando na frente para área de uso comum, na lateral direita com a Unidade 107, na lateral esquerda com a parte 28 e fundos com o Lote 08, com área total construída de 76,50m² e fração ideal de 0,1250, do Lote 06A, da Quadra 39, do 1º Loteamento “Praia de Itaipuaçu”, situado no 3º distrito deste município, assim descrito e caracterizado: com área de 960,00m², medindo 32,00m de frente para a Rua Nossa Senhora da Paz nº 663; 32,00m de fundos para o Lote 28; 30,00m pelo lado direito limitrofe com o Lote 08; e, 30,00m pelo lado esquerdo com a Rua 20, de propriedade de Luiz Rafael de Vasconcelos Silveira, CPF: 099.***.***.**, para a finalidade pública de fomentar a moradia para famílias de baixa renda, mitigando a quantidade de ocupações irregulares e eventuais gastos de infraestrutura com a engenharia de empreendimentos habitacionais.

Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder a desapropriação via administrativa ou judicial da Área descrita no art. 1º desde Decreto.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder as anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 4º O imóvel a ser desapropriado será utilizado para fomentar a moradia para famílias de baixa renda, mitigando a quantidade de ocupações irregulares e eventuais gastos de infraestrutura com a engenharia de empreendimentos habitacionais.

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 19 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

ATOS CONJUNTOS

PORTARIA CONJUNTA SEPOF/CGM Nº 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Os titulares da Controladoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, do Decreto nº 812, de 09 de fevereiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º DISPENSAR os seguintes servidores da função de membros da Comissão Permanente Responsável pela Elaboração e Acompanhamento das Prestações de Contas do Poder Executivo do Município de Maricá:

I – Vinicius Joviano da Silva, matrícula nº 3.001.154; e

II – Adriano do Carmo Ferreira, matrícula nº 3.001.270.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores na função de membros da Comissão Permanente Responsável pela Elaboração e Acompanhamento das Prestações de Contas do Poder Executivo do Município de Maricá:

I – Igor Rodrigues Pacheco, matrícula nº 3.001.460; e

II – Fernando do Nascimento Mallet, matrícula nº 3.000.518.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maricá, 01 de fevereiro de 2024.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Joab Santana de Carvalho

Controlador Geral

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023

Nos termos do § 4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Poder Executivo do Município de Maricá, torna pública a convocação para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO

3º QUADRIMESTRE DE 2023 que, conforme comunicação da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, será realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, às 14:00h, no plenário da Câmara Municipal de Maricá, sito à Avenida Nossa Senhora do Amparo, nº 57 – Centro – Maricá – RJ.

Joab Santana de Carvalho

Controlador Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 42/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2349/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RIOLOC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 42/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA EM IMÓVEIS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE MARICÁ, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS, MATERIAIS, UTENSÍLIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 365/369 E 470/476, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 339, MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 359/360, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ DE FLS. 326/338 E 370/383, BEM COMO OS RELATÓRIOS DA ACCP DE FLS. 481/485 E 504, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2349/2023, E NA FORMA ABAIXO DESIGNADO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 42/2023, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2024 A 16 DE FEVEREIRO DE 2025, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2349/2023.

II. REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO Nº 42/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA, CONFORME DOCUMENTO DE FL. 465/469, TODOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2349/2023.

III. REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO 42/2023, COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024 DE FLS. 108/132, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº RJ000981/2023, COM DATA DE REGISTRO 16/05/2023, CELEBRADO ENTRE O SINDICATO DAS EMP ASSEI E CONS EST DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 34.307.150/0001-91, E SIND DOS TRAB EM ASSEIO INSTAL MANUT DE ELEV DE CASA DE DIVER EMPRESA DE COMPRA VENDA LOCAÇÃO ADMIN IMÓVEIS BARBEA INST BELEZA CABELEIR SENHORA LIMPEZ, CNPJ: 39.244.561/0001-71, CONFORME A MANIFESTAÇÃO DE FLS. 395/399 E AS REGRAS ESTABELECIDAS NO ITEM 20.1 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - SRP, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2349/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 8245/91, DECRETO MUNICIPAL 158/2018 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

VALOR: R\$ 1.684.527,51 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

Programas de Trabalho: 14.01.04.122.0001.2001;

Elementos de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fontes de Recurso: 1704;

Notas de Empenho: 1040/2024.

Programas de Trabalho: 80.01.28.846.0000.0007;

Elementos de despesa: 3.3.3.9.0.92.00.00.00;

Fontes de Recurso: 1704;

Notas de Empenho: 1041/2024.

Programas de Trabalho: 14.01.04.122.0001.2001;
Elementos de despesa: 3.3.3.9.0.92.00.00.00;
Fontes de Recurso: 1704;
Notas de Empenho: 1042/2024.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 42/2023 DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024.
MARICÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

À PORTARIA SMA N.º 05 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A Prefeitura Municipal de Maricá, com sede à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, torna público, para o conhecimento dos interessados, a presente ERRATA à PORTARIA SMA N.º 05 DE 09 DE JANEIRO DE 2024 publicada no JOM N.º 1544 do dia 10 de janeiro de 2024, para:

Onde se lê:

PORTARIA SMA N.º 05 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

(...)

Maricá, em 09 de dezembro de 2023.

Leia-se:

PORTARIA SMA N.º 05 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

(...)

Maricá, em 09 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Maricá, em 20 de fevereiro de 2024

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 97/2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FABIO FIGALO NOGUEIRA, matrícula nº 106636, com validade a partir de 02/01/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de janeiro de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 202/2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GELSON DE SOUZA, matrícula nº 112963, com validade a partir de 02/01/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de fevereiro de 2024.

THIADO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18150/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ALCÂNTARA S.A.

OBJETO: O MUNICÍPIO RECONHECE QUE A ACORDANTE LHE PRESTOU SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ATESTADO PELA DECLARAÇÃO DA SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL ÀS FLS. 04/09, DURANTE O PERÍODO DE 01/03/2023 À 17/08/2023, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18150/2023, GERANDO PARA A ACORDANTE O

DIREITO A CONTRAPRESTAÇÃO DE NATUREZA INDENIZATÓRIA, CONFORME O VALOR DESCRITO NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE TERMO.

VALOR: R\$ 3.759.818,86 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

Programa de Trabalho: 31.02.18.512.0088.2206;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.92.00.00.00;

Origem do recurso: 1704;

Nota de empenho: 10/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.520/2002, LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

MARICÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA CCC N.º 60 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 37/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18150/2023.

O SECRETÁRIO DE CIDADE SUSTENTÁVEL, em observância ao art. 22, §4º do Decreto nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 37/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 37/2024 cujo objeto é a RECEPÇÃO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, sem cobertura contratual, conforme atestado pela declaração da Cidade Sustentável às fls. 04/09., durante o período de 01/03/2023 à 17/08/2023, nos autos do processo administrativo n.º 18150/2023, e nos termos abaixo:

FISCAL – LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA - MAT.: 109.705; CPF: 136.***.***.***;

FISCAL – GUILHERME DI CÉSAR DA MOTA E SILVA - MAT.: 7453; CPF: 099.***.***.***;

FISCAL – ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ - MAT.: 106.704; CPF: 086.***.***.***.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 19 de fevereiro de 2024.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

CIDADE SUSTENTÁVEL

#Agora é com a gente!

VENHA PRESTIGIAR A INAUGURAÇÃO DO PROJETO

Vem pra **Orla**

AULAS DE FUNCIONAL E LAMBAERÓBICA

BANHEIROS ACESSÍVEIS | GUARDA-VOLUMES | FRALDÁRIO

24/02 09h30 - Rua 92, Cordeirinho 14h30 - Canal de Ponta Negra	25/02 09h30 - Rua 4, Barra de Maricá 14h30 - Rua 1, Itaipuaçu
---	--

SANEMAR | PREFEITURA DE MARICÁ

SECRETARIA DE CULTURA

ERRATA Nº06/2023 DO EDITAL 02/2023 E 03/2023

LEI COMPLEMENTAR Nº195/2022 EDITAL Nº 02/2023 REFERENTE AS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS e 03/2023 REFERENTE A PROJETOS NO ÂMBITO DO AUDIVISUAL.

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais, norteado em seus princípios constitucionais basilares e, sendo relevante o comprometimento deste governo com a lisura, a moralidade, a legalidade, a impessoalidade e a transparência de seus atos, torna público a retificação do edital nº 02/2023 e 03/2023 instituído pela Lei Complementar de nº 195/2022.

ONDE SE LÊ:

EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CATEGORIA "A" - EVENTOS CULTURAIS COLETIVOS - ITEM 1.2, a

SUPLENTES - AÇÕES AFIRMATIVAS - ITEM 1.2, a

Posição	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Jurídica	ALS Comércio de Consultoria LTDA	Não	AquaMar Águas de Maricá	A	4	11	27	10	14	5	3	7	4	3	3	8	99	0	3	0	0	3	102

Posição	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
2º	Pessoa Física	Roberto Rodrigues Ferreira Filho	Não	Artimbandando	A	5	10	20	5	15	0	4	8	5	0	5	10	97	0	2	1	0	3	100
3º	Pessoa Física	Leonardo Maciel Dutra	Não	Apresentação do Projeto Cultural da Escola de Samba Acadêmicos do Caxito: Conectando a Comunidade e Valorizando a Cultura de Maricá	A	4	10	20	0	15	7	3	5	5	10	5	10	94	0	5	0	0	5	99
4º	Pessoa Física	Eduarda Inez de Marcos	Não	Acessibilidade na cena cultural maricaense	A	5	12	15	10	20	2	0	5	5	10	5	5	94	5	0	0	0	5	99
5º	Pessoa Física	Rocinaldo Magno Pereira Maia	Não	Dance com a terceira idade	A	3	8	18	8	15	2	0	9	5	7	4	9	88	0	5	5	0	10	98

EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CATEGORIA "A" - EVENTOS CULTURAIS COLETIVOS - ITEM 1.2, a

SUPLENTES - CONCORRÊNCIA GERAL

Posição	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Éder Montalvão Barreto Pires	Não	O Ator no Cinema	A	5	13	28	8	18	8	3	7	9	7	2	9	117	0	0	0	0	0	117
2º	Pessoa Física	Josimar Monteiro dos Santos	Não	VariaSons Musicais	A	3	5	30	10	10	10	5	10	8	10	5	10	116	0	0	0	1	1	117

Posição	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
3º	Pessoa Jurídica	Paulo Sérgio Rocha de Almeida	Não	Show de lançamento do EP "Paul Rock Recomeçar"	A	3	10	23	6	15	8	3	10	7	7	4	9	105	0	0	1	1	2	107
4º	Pessoa Jurídica	ALS Comércio de Consultoria LTDA	Não	AquaMar Águas de Maricá	A	4	11	27	10	14	5	3	7	4	3	3	8	99	0	3	0	0	3	102

Posição	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
5º	Pessoa Física	Roberto Rodrigues Ferreira Filho	Não	Artimbandando	A	5	10	20	5	15	0	4	8	5	10	5	10	97	0	2	1	0	3	100
6º	Pessoa Física	Leonardo Maciel Dutra	Não	Apresentação do Projeto Cultural da Escola de Samba Acadêmicos do Caxito: Conectando a Comunidade e Valorizando a Cultura de Maricá	A	4	10	20	0	15	7	3	5	5	10	5	10	94	0	5	0	0	5	99
7º	Pessoa Física	Rocinaldo Magno Pereira Maia	Não	Dance com a terceira idade	A	3	8	18	8	15	2	0	9	5	7	4	9	88	0	5	5	0	10	98
8º	Pessoa Física	Fábio dos Santos Monteiro Junior	Não	Projeto KAN	A	3	8	20	10	10	5	5	10	6	8	3	8	96	0	0	0	0	0	96
9º	Pessoa Física	Luiz Eduardo da Silva Farias	Não	Tributo aos Grandes Representantes do Forró - Homenagem a Luiz Gonzaga e Seus Pares	A	2	5	15	5	10	0	0	5	0	0	0	5	47	0	0	0	0	0	47

LEIA-SE:

EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CATEGORIA "A" - EVENTOS CULTURAIS COLETIVOS - ITEM 1.2, a

SUPLENTE - AÇÕES AFIRMATIVAS - ITEM 1.2, a

Posição	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1	Pessoa Física	Roberto Rodrigues Ferreira Filho	Não	Artimbandando	A	5	10	20	5	15	0	4	8	5	10	5	10	97	0	2	1	0	3	100
2	Pessoa Física	Leonardo Maciel Dutra	Não	Apresentação do Projeto Cultural da Escola de Samba Acadêmicos do Caxito: Conectando a Comunidade e Valorizando a Cultura de Maricá	A	4	10	20	0	15	7	3	5	5	10	5	10	94	0	5	0	0	5	99
3	Pessoa Física	Eduarda Inez de Marcos	Não	Acessibilidade na cena cultural maricaense	A	5	12	15	10	20	2	0	5	5	10	5	5	94	5	0	0	0	5	99
4	Pessoa Física	Rocialdo Magno Pereira Maia	Não	Dance com a terceira idade	A	3	8	18	8	15	2	0	9	5	7	4	9	88	0	5	5	0	10	98

EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CATEGORIA "A" - EVENTOS CULTURAIS COLETIVOS - ITEM 1.2, a

SUPLENTE - CONCORRÊNCIA GERAL

Posição	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Éder Montalvão Barreto Pires	Não	O Ator no Cinema	A	5	13	28	8	18	8	3	7	9	7	2	9	117	0	0	0	0	0	117
2º	Pessoa Física	Josimar Monteiro dos Santos	Não	VariaSons Musicais	A	3	5	30	10	10	10	5	10	8	10	5	10	116	0	0	0	1	1	117
Posição	Natureza Jurídica	Razão Social	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
3º	Pessoa Jurídica	Paulo Sérgio Rocha de Almeida	Não	Show de lançamento do EP "Paul Rock Recomeçar"	A	3	10	23	6	15	8	3	10	7	7	4	9	105	0	0	1	1	2	107
																8	99	0	3	0	0	3	102	

Posição	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
4	Pessoa Física	Roberto Rodrigues Ferreira Filho	Não	Artimbandando	A	5	10	20	5	15	0	4	8	5	10	5	10	97	0	2	1	0	3	100
5	Pessoa Física	Leonardo Maciel Dutra	Não	Apresentação do Projeto Cultural da Escola de Samba Acadêmicos do Caxito: Conectando a Comunidade e Valorizando a Cultura de Maricá	A	4	10	20	0	15	7	3	5	5	10	5	10	94	0	5	0	0	5	99
6	Pessoa Física	Rocialdo Magno Pereira Maia	Não	Dance com a terceira idade	A	3	8	18	8	15	2	0	9	5	7	4	9	88	0	5	5	0	10	98
7	Pessoa Física	Fábio dos Santos Monteiro Junior	Não	Projeto KAN	A	3	8	20	10	10	5	5	10	6	8	3	8	96	0	0	0	0	0	96
8	Pessoa Física	Luiz Eduardo da Silva Farias	Não	Tributo aos Grandes Representantes do Forró - Homenagem a Luiz Gonzaga e Seus Pares	A	2	5	15	5	10	0	0	5	0	0	0	5	47	0	0	0	0	0	47

ONDE SE LÊ:

EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL

INCISO I - CATEGORIA "A" - CURTA-METRAGEM - ITEM 2.1.2

SUPLENTE - AÇÕES AFIRMATIVAS

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Juliana Souza de Abreu	Não	Histórias para Dormir	I-A	5	13	28	9	17	9	5	10	9	10	5	10	130	5	0	0	0	5	135
2º	Pessoa Física	Matheus Sousa Santos	Não	De repente, eu me entreguei	I-A	4	12	30	10	15	7	4	9	10	10	5	10	126	0	4	0	0	5	130

EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL

INCISO I - CATEGORIA "A" - CURTA-METRAGEM - ITEM 2.1.2

SUPLENTE - CONCORRÊNCIA GERAL

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Juliana Souza de Abreu	Não	Histórias para Dormir	I-A	5	13	28	9	17	9	5	10	9	10	5	10	130	5	0	0	0	5	135
2º	Pessoa Física	Fabio da Rocha Vieira	Pessoa Negra	Popstar	I-A	5	15	28	10	20	10	5	10	9	2	5	10	129	0	5	0	0	5	134

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
3º	Pessoa Jurídica	Templo da Vale do Sol e da Lua	Não	Ogum, o Senhor dos caminhos, no Templo da Vale do Sol e da Lua	I-A	5	10	25	10	20	5	3	7	10	10	5	10	120	0	3	5	5	13	133
Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
4º	Pessoa Física	Juliana Telles Machado	Não	A Ponte das Mães	I-A	4	15	24	10	15	10	4	10	10	10	5	10	127	5	0	0	0	5	132
5º	Pessoa Física	Matheus Sousa Santos	Não	De repente, eu me entreguei	I-A	4	12	30	10	15	7	4	9	10	10	5	10	126	0	4	0	0	5	130
6º	Pessoa Física	Jorge Roberto Rodrigues Cardoso	Não	Osmar do Galho: a Jornada da Pesca Sagrada	I-A	5	12	30	8	20	10	4	8	10	6	2	10	125	0	0	0	5	5	130
7º	Pessoa Física	Fábio dos Santos Monteiro Junior	Não	Yvy Marãey: a diáspora dos Guaranis Mbya até Maricá	I-A	5	15	25	8	20	8	5	10	8	10	5	10	129	0	0	0	0	0	129
Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
8º	Pessoa Jurídica	Nathalia Leite Gomes	Não	Frenesi	I-A	5	15	25	8	15	8	5	10	10	10	5	10	126	0	0	0	3	3	129
Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
9º	Pessoa Física	Pedro Pereira Drumond	Não	Ermo Espreado	I-A	4	14	28	9	19	8	5	9	7	9	5	10	127	0	0	0	0	0	127
Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
10º	Pessoa Jurídica	Mundo Transverso Produções Artísticas Ltda.	Não	Restinga Viva	I-A	5	7	30	9	20	10	3	8	9	9	4	10	124	1	2	0	0	3	127
11º	Pessoa Jurídica	João Felipe Almeida da Rocha Padilha	Não	Todas as cores	I-A	5	14	28	9	19	10	4	6	8	8	4	9	124	0	0	0	3	3	127
12º	Pessoa Jurídica	Igor de Mattos Silva	Não	Aqui é Inoã!	I-A	5	15	25	10	20	5	5	10	5	10	5	10	125	0	0	0	0	0	125
Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
13º	Pessoa Física	Matheus do Espírito Santo Costa	Pessoa Negra	Triunfo	I-A	5	11	20	9	17	5	5	9	10	10	4	10	115	0	5	0	0	6	120
14º	Pessoa Física	Pablo Marino Rodrigues	Não	Memórias de FETA-ERJ	I-A	4	12	25	10	18	6	3	8	7	8	3	9	113	0	0	0	2	2	115
Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
15º	Pessoa Jurídica	Michael Brugger da Cunha Rezende	Não	20 anos com a Cogumelo's Band	I-A	3	12	25	7	15	8	4	9	8	6	3	9	109	1	0	2	2	5	114
16º	Pessoa Jurídica	Rosimeri Fernandes Lopes Silva	Não	Escola Municipalizada de Inoã...	I-A	5	10	20	5	20	6	3	10	7	7	3	7	103	0	3	5	2	10	113
17º	Pessoa Jurídica	Wesley Pereira Martins	Não	Cultura em Movimento: Viver Bem em Maricá	I-A	5	5	20	5	15	4	2	8	7	10	5	10	96	0	0	3	0	3	99
Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
18º	Pessoa Física	Maiara de Lima Neves	Não	Retratos do silêncio: o mosaico da vida	I-A	3	8	15	5	15	8	3	10	10	7	3	8	95	1	0	0	0	1	96
19º	Pessoa Física	Alvaro Luiz Simmons Gonçalves	Não	Heranças deixadas pelas três raças que originou a cultura nacional	I-A	4	5	15	5	15	5	2	5	5	5	3	10	79	0	0	0	5	5	84
20º	Pessoa Física	Alan Silva Ramos	Pessoa Negra	O prisioneiro!	I-A	2	8	15	5	10	0	5	8	0	5	3	8	69	0	5	0	0	5	74
Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
21º	Pessoa Jurídica	Jaciane Souza de Araujo	Não	Funk da paz...	I-A	3	5	15	5	10	3	2	10	0	5	3	8	69	0	0	0	0	0	69
22º	Pessoa Jurídica	Sofia de Sant Anna Soares	Não	Irmãs em Cristo	I-A	2	5	15	1	10	0	1	5	0	2	1	7	49	5	0	0	0	5	54

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
23º	Pessoa Física	Luciano Lopes da Silva	Pessoa Negra	Ilê Alaketu Axé Ogum Dará	I-A	0	5	15	0	10	0	0	5	0	0	0	5	40	0	5	0	5	10	50

LEIA-SE:

EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL

INCISO I - CATEGORIA "A" - CURTA-METRAGEM - ITEM 2.1.2

SUPLENTE - AÇÕES AFIRMATIVAS

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Juliana Souza de Abreu	Não	Histórias para Dormir	I-A	5	13	28	9	17	9	5	10	9	10	5	10	130	5	0	0	0	5	135
2º	Pessoa Física	Matheus Sousa Santos	Não	De repente, eu me entreguei	I-A	4	12	30	10	15	7	4	9	10	10	5	10	126	0	4	0	0	5	130

EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL

INCISO I - CATEGORIA "A" - CURTA-METRAGEM - ITEM 2.1.2

SUPLENTE - CONCORRÊNCIA GERAL

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Juliana Souza de Abreu	Não	Histórias para Dormir	I-A	5	13	28	9	17	9	5	10	9	10	5	10	130	5	0	0	0	5	135
2º	Pessoa Física	Fabio da Rocha Vieira	Pessoa Negra	Popstar	I-A	5	15	28	10	20	10	5	10	9	2	5	10	129	0	5	0	0	5	134

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
3º	Pessoa Jurídica	Templo da Vale do Sol e da Lua	Não	Ogum, o Senhor dos caminhos, no Templo da Vale do Sol e da Lua	I-A	5	10	25	10	20	5	3	7	10	10	5	10	120	0	3	5	5	13	133

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
4º	Pessoa Física	Juliana Telles Machado	Não	A Ponte das Mães	I-A	4	15	24	10	15	10	4	10	10	10	5	10	127	5	0	0	0	5	132
5º	Pessoa Física	Matheus Sousa Santos	Não	De repente, eu me entreguei	I-A	4	12	30	10	15	7	4	9	10	10	5	10	126	0	4	0	0	5	130
6º	Pessoa Física	Jorge Roberto Rodrigues Cardoso	Não	Osmar do Galho: a Jornada da Pesca Sagrada	I-A	5	12	30	8	20	10	4	8	10	6	2	10	125	0	0	0	5	5	130
7º	Pessoa Física	Fábio dos Santos Monteiro Junior	Não	Yvy Maräey: a diáspora dos Guaranis Mbya até Maricá	I-A	5	15	25	8	20	8	5	10	8	10	5	10	129	0	0	0	0	0	129

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
8º	Pessoa Jurídica	Nathalia Leite Gomes	Não	Frenesi	I-A	5	15	25	8	15	8	5	10	10	10	5	10	126	0	0	0	3	3	129

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
9º	Pessoa Física	Pedro Pereira Drumond	Não	Ermo Espreado	I-A	4	14	28	9	19	8	5	9	7	9	5	10	127	0	0	0	0	0	127

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
10º	Pessoa Jurídica	Mundo Transverso Produções Artísticas Ltda.	Não	Restinga Viva	I-A	5	7	30	9	20	10	3	8	9	9	4	10	124	1	2	0	0	3	127
11º	Pessoa Jurídica	João Felipe Almeida da Rocha Padilha	Não	Todas as cores	I-A	5	14	28	9	19	10	4	6	8	8	4	9	124	0	0	0	3	3	127
12º	Pessoa Jurídica	Igor de Mattos Silva	Não	Aqui é Inoã!	I-A	5	15	25	10	20	5	5	10	5	10	5	10	125	0	0	0	0	0	125

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
13º	Pessoa Física	Matheus do Espírito Santo Costa	Pessoa Negra	Triunfo	I-A	5	11	20	9	17	5	5	9	10	10	4	10	115	0	5	0	0	6	120
14º	Pessoa Física	Pablo Marino Rodrigues	Não	Memórias de FETAERJ	I-A	4	12	25	10	18	6	3	8	7	8	3	9	113	0	0	0	2	2	115

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
15º	Pessoa Jurídica	Michael Brugger da Cunha Rezende	Não	20 anos com a Cogumelo's Band	I-A	3	12	25	7	15	8	4	9	8	6	3	9	109	1	0	2	2	5	114
16º	Pessoa Jurídica	Rosimeri Fernandes Lopes Silva	Não	Escola Municipaliza da de Inoã...	I-A	5	10	20	5	20	6	3	10	7	7	3	7	103	0	3	5	2	10	113
17º	Pessoa Jurídica	Wesley Pereira Martins	Não	Cultura em Movimento: Viver Bem em Maricá	I-A	5	5	20	5	15	4	2	8	7	10	5	10	96	0	0	3	0	3	99

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
18º	Pessoa Física	Maiara de Lima Neves	Não	Retratos do silêncio: o mosaico da vida	I-A	3	8	15	5	15	8	3	10	10	7	3	8	95	1	0	0	0	1	96
19º	Pessoa Física	Alvaro Luiz Simmons Gonçalves	Não	Heranças deixadas pelas três raças que originou a cultura nacional	I-A	4	5	15	5	15	5	2	5	5	5	3	10	79	0	0	0	5	5	84
20º	Pessoa Física	Alan Silva Ramos	Pessoa Negra	O prisioneiro!	I-A	2	8	15	5	10	0	5	8	0	5	3	8	69	0	5	0	0	5	74

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
21º	Pessoa Jurídica	Jaciane Souza de Araujo	Não	Funk da paz...	I-A	3	5	15	5	10	3	2	10	0	5	3	8	69	0	0	0	0	0	69
22º	Pessoa Jurídica	Sofia de Sant Anna Soares	Não	Irmãos em Cristo	I-A	2	5	15	1	10	0	1	5	0	2	1	7	49	5	0	0	0	5	54

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
23º	Pessoa Física	Luciano Lopes da Silva	Pessoa Negra	Ilê Alaketu Axé Ogum Dará	I-A	0	5	15	0	10	0	0	5	0	0	0	5	40	0	5	0	5	10	50

Maricá, 16 de fevereiro de 2024

Leandro Dasilva
Secretário de Cultura
Matrícula 112.562

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 104/2024.

A SECRETÁRIA DE ECONOMIA SOLIDARIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, HINGRA DOMINGUES GONCALVES PEREIRA, matrícula nº 112300, com validade a partir de 02/01/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de janeiro de 2024.

ANDREA CUNHA DA SILVA MONKEN
SECRETÁRIA DE ECONOMIA SOLIDARIA

PORTARIA Nº 208/2024.

A SECRETÁRIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MATHEUS JOSE BALBINO DO ROSARIO, matrícula nº 112966, com validade a partir de 02/01/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Economia

Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de fevereiro de 2024.

ANDREA CUNHA DA SILVA MONKEN
SECRETÁRIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 209/2024.

A SECRETÁRIA DE ECONOMIA SOLIDARIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BRUNO AFONSO DOS SANTOS, matrícula nº 112952, com validade a partir de 02/01/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de fevereiro de 2024.

ANDREA CUNHA DA SILVA MONKEN
SECRETÁRIA DE ECONOMIA SOLIDARIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maricá, 16 de fevereiro de 2024

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ.

A Comissão especial encarregada pelo processo de habilitação para ampliação de carga horária para 30 e 40 horas semanais dos profissionais da educação da Rede Pública Municipal do Ensino de Maricá, no uso de suas atribuições:

Art. 1º - Torna Pública o Resultado do processo de habilitação para ampliação de carga horária da Rede Pública Municipal de Maricá.

§1º A nova carga horária só terá efeitos a partir da convocação para investidura da mesma e apresentação de forma física dos documentos apresentados no ato da solicitação da ampliação que acontecerá mediante a edital de convocação próprio publicado no site da Secretaria de Educação de Maricá e no Jornal Oficial do Município (JOM).

§2º O candidato que não acudir a convocação para investidura da nova carga horária será considerado desistente do processo em questão e sua vaga disponibilizada ao candidato de classificação subsequente.

Art. 2º Tendo em vista a necessidade da Secretaria de Educação, as convocações para investidura da nova carga horária acontecerão a partir de 23 de fevereiro de 2024, alterando assim o calendário do edital nº 001, de 24 de janeiro de 2024.

§1º As convocações acontecerão consoante às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá.

ANEXO OMITIDO DO JOM 1558, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PROFESSOR DOCENTE II						
CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	MATRICULA	CARGO	NOME COMPLETO	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
1	Classificado	8499	PROFESSOR DOCENTE II	TAHINA DA SILVA SANTOS MOREIRA	8	APÓS RECURSO
2	Classificado	8464	PROFESSOR DOCENTE II	GREICY SILVA DE ALCÂNTARA	8	
3	Classificado	3000031	PROFESSOR DOCENTE II	ALMIR GUILHERME FIGUEIREDO DA SILVA	8	
4	Classificado	6667	PROFESSOR DOCENTE II	DENISE MEDEIROS FERREIRA DE CARVALHO	5	
5	Classificado	7006	PROFESSOR DOCENTE II	LUCIANE MACHADO DA SILVA	5	
6	Classificado	7278	PROFESSOR DOCENTE II	ELENICE ROSA DA SILVA VELASCO CASTRO	5	APTO- APÓS RECURSO
7	Classificado	7345	PROFESSOR DOCENTE II	JOICE SPÍNOLA SANTANA	5	
8	Classificado	7494	PROFESSOR DOCENTE II	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA FARIAS	5	
9	Classificado	7498	PROFESSOR DOCENTE II	MYCHELLE SILVA DE ALENCAR	5	
10	Classificado	7624	PROFESSOR DOCENTE II	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA DINIZ	5	
11	Classificado	7591	PROFESSOR DOCENTE II	LUIZA DA SILVA SANTOS	5	
12	Classificado	7576	PROFESSOR DOCENTE II	ALEXANDRA VIOLANTE MARTINS	5	
13	Classificado	7614	PROFESSOR DOCENTE II	VANESSA DA SILVA BRITO	5	
14	Classificado	7604	PROFESSOR DOCENTE II	SIMONE BRAZ PEREIRA	5	
15	Classificado	7578	PROFESSOR DOCENTE II	ETIENE PAULA MARTINS DE SOUZA	5	
16	Classificado	7683	PROFESSOR DOCENTE II	ILANA PENINA BISPO FONTES NUNES	5	
17	Classificado	7785	PROFESSOR DOCENTE II	SILVANA AUGUSTA TEIXEIRA SOARES	5	
18	Classificado	7792	PROFESSOR DOCENTE II	ESTER VERÔNICA FIUZA MACHADO DE FARIA	5	TITULAÇÃO APÓS RECURSO
19	Classificado	7810	PROFESSOR DOCENTE II	KAREN MELO FIGUEIREDO PEREIRA	5	
20	Classificado	7925	PROFESSOR DOCENTE II	NATÁLIA FONTES FIGUEIREDO RODRIGUES	5	
21	Classificado	7918	PROFESSOR DOCENTE II	MIRIAM DA CONCEIÇÃO MACEDO PIMENTEL	5	TITULAÇÃO APÓS RECURSO
22	Classificado	7986	PROFESSOR DOCENTE II	FERNANDA RIBEIRO DE CARVALHO SIQUEIRA	5	
23	Classificado	8054	PROFESSOR DOCENTE II	DEISELANE DA SILVA FIGUEIREDO	5	
24	Classificado	8065	PROFESSOR DOCENTE II	ANA CAROLINE BARBOSA DOS REIS	5	
25	Classificado	8060	PROFESSOR DOCENTE II	FERNANDA GARCIA DOS SANTOS NASCIMENTO	5	
26	Classificado	8062	PROFESSOR DOCENTE II	NATHÁLIA PINHEIRO DOS REIS	5	
27	Classificado	8178	PROFESSOR DOCENTE II	DANIELA MOTA ELEOTERIO	5	
28	Classificado	8180	PROFESSOR DOCENTE II	CLÁUDIA SILVA DE OLIVEIRA DINIZ REIS	5	
29	Classificado	8157	PROFESSOR DOCENTE II	ROSILENE SOARES DE ALMEIDA	5	
30	Classificado	8188	PROFESSOR DOCENTE II	ROSANA DE ALMEIDA SOUSA SANTOS	5	
31	Classificado	8182	PROFESSOR DOCENTE II	ELISANGELA DOS SANTOS SILVA	5	
32	Classificado	8174	PROFESSOR DOCENTE II	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	5	
33	Classificado	8210	PROFESSOR DOCENTE II	JANE MÁRCIA DE LIMA MACENA	5	
34	Classificado	8252	PROFESSOR DOCENTE II	VANIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	5	
35	Classificado	8221	PROFESSOR DOCENTE II	LUZINETE COUTINHO MONTEIRO	5	
36	Classificado	8245	PROFESSOR DOCENTE II	MARCIA MARTINS LEAL	5	
37	Classificado	8486	PROFESSOR DOCENTE II	ROSANGELA DE OLIVEIRA BARATA CESAR	5	
38	Classificado	8413	PROFESSOR DOCENTE II	ANDREIA SÁ DA SILVA TOSTE GOMES	5	
39	Classificado	8378	PROFESSOR DOCENTE II	LUCIANA DA CUNHA PEIXE ANTUNES	5	
40	Classificado	8473	PROFESSOR DOCENTE II	MONNIK LODI POUBEL	5	
41	Classificado	8432	PROFESSOR DOCENTE II	CRISTIANE CAMPOS DE OLIVEIRA TAVARES	5	
42	Classificado	8445	PROFESSOR DOCENTE II	ELAINE CRISTINA DA SILVA FERREIRA LESSA	5	
43	Classificado	8471	PROFESSOR DOCENTE II	MONIQUE CARVALHO DOS REIS	5	
44	Classificado	8436	PROFESSOR DOCENTE II	DANICE SALES DA SILVA	5	
45	Classificado	8368	PROFESSOR DOCENTE II	KAROLINE HOFFMEISTER SIPPLI RIBEIRO	5	

46	Classificado	8426	PROFESSOR DOCENTE II	BEATRIZ MAGALHÃES PESSOA GARCIA	5	
47	Classificado	8435	PROFESSOR DOCENTE II	DANDARA LORENA DOS SANTOS DE PAULA ROCHA	5	
48	Classificado	8706	PROFESSOR DOCENTE II	FLÁVIA FERREIRA LEAL DE CARVALHO	5	
49	Classificado	8701	PROFESSOR DOCENTE II	ANA CLAUDIA AQUINO TEIXEIRA	5	
50	Classificado	8723	PROFESSOR DOCENTE II	PAULO ROBERTO DOS SANTOS PESSANHA	5	
51	Classificado	8728	PROFESSOR DOCENTE II	LARISSA SILVEIRA DIAS DE LOIOLA	5	
52	Classificado	8718	PROFESSOR DOCENTE II	MAYSA DE ANDRADE LOPES	5	
53	Classificado	8863	PROFESSOR DOCENTE II	CLEYDE ALVES SOARES PINTO	5	
54	Classificado	8841	PROFESSOR DOCENTE II	ANA FLAVIA GOMES DE MARINS DA SILVA	5	
55	Classificado	8851	PROFESSOR DOCENTE II	TATIANE GOMES SOUSA JOBIM	5	
56	Classificado	8870	PROFESSOR DOCENTE II	PABLO VINICIUS BARREIRA DOS SANTOS	5	
57	Classificado	8877	PROFESSOR DOCENTE II	MARIANE PIMENTA DE SOUZA	5	
58	Classificado	8986	PROFESSOR DOCENTE II	ISABELLE DIAS REIS	5	
59	Classificado	3000028	PROFESSOR DOCENTE II	ISABEL NOGUEIRA RUBIM	5	
60	Classificado	3000035	PROFESSOR DOCENTE II	DANIELE FRAGA TELLES DE SOUZA	5	
61	Classificado	9124	PROFESSOR DOCENTE II	FERNANDA DAUMAS LOBO DIAS	5	
62	Classificado	9125	PROFESSOR DOCENTE II	DANIELA MICAS LANCELOTTI JATOBA	5	
63	Classificado	9106	PROFESSOR DOCENTE II	PATRICIA CARARINO DE MATTOS PINHO	5	
64	Classificado	9149	PROFESSOR DOCENTE II	EDSON FERREIRA SOARES	5	
65	Classificado	3000175	PROFESSOR DOCENTE II	MAYRA VELLOZO MARTINS	5	
66	Classificado	3000176	PROFESSOR DOCENTE II	LILIANE DA ROSA VIEIRA GUIMARÃES	5	
67	Classificado	3000221	PROFESSOR DOCENTE II	ANTONIO NONATO DOS SANTOS	5	
68	Classificado	3000210	PROFESSOR DOCENTE II	RENATA XAVIER DE ABREU	5	
69	Classificado	3000263	PROFESSOR DOCENTE II	MONICA MALDONADO MONTEIRO FIGUEIREDO	5	
70	Classificado	3000249	PROFESSOR DOCENTE II	THOMÁS VIEGAS COSTA DO NASCIMENTO	5	
71	Classificado	3000257	PROFESSOR DOCENTE II	MARILENE VIANNA RIBEIRO	5	
72	Classificado	3000240	PROFESSOR DOCENTE II	VIVIANE TEIXEIRA RIBEIRO ALVES	5	
73	Classificado	6178	PROFESSOR DOCENTE II	ANDRÉA CRISTINA DA SILVA ANTUNES	0	
74	Classificado	6232	PROFESSOR DOCENTE II	MARIA INÊZ FERREIRA DA SILVA	0	
75	Classificado	6679	PROFESSOR DOCENTE II	CRISTIANE SAMPAIO CORREIA MEDEIROS	0	
76	Classificado	6932	PROFESSOR DOCENTE II	HELKE CAMPANY DE MORAES ASSUNÇÃO	0	
77	Classificado	7130	PROFESSOR DOCENTE II	ANA PAULA SOARES PEIXOTO	0	
78	Classificado	7344	PROFESSOR DOCENTE II	ERICA DE ALMEIDA MATARUNA FERNANDES	0	
79	Classificado	7620	PROFESSOR DOCENTE II	ALINE VARGAS DE CARVALHO	0	
80	Classificado	7705	PROFESSOR DOCENTE II	MARGARETE MONTEIRO DA SILVA	0	APTO- APÓS RECURSO
81	Classificado	7885	PROFESSOR DOCENTE II	ISABEL CRISTINA DA SILVA OGNÇALVES	0	
82	Classificado	8007	PROFESSOR DOCENTE II	ALINI MORAES DE OLIVEIRA	0	APTO- APÓS RECURSO
83	Classificado	7999	PROFESSOR DOCENTE II	MÔNICA SANTOS DA COSTA	0	
84	Classificado	8131	PROFESSOR DOCENTE II	ESMERALDA MERCÊS DE ANDRADE	0	
85	Classificado	8165	PROFESSOR DOCENTE II	GISELLE DE ARAÚJO MONTEIRO	0	
86	Classificado	8192	PROFESSOR DOCENTE II	MARINALVA MARCELINA FARIA LEPORE	0	
87	Classificado	8167	PROFESSOR DOCENTE II	GISELLE CRISTINA ARRUIZZO DE CARVALHO	0	
88	Classificado	8155	PROFESSOR DOCENTE II	SUANNY DOS SANTOS RIBEIRO CONCEIÇÃO DA SILVA	0	
89	Classificado	8251	PROFESSOR DOCENTE II	TÂNIA MARA MIRANDA DE ALMEIDA	0	
90	Classificado	8241	PROFESSOR DOCENTE II	ANE TAVARES MARQUES DA SILVEIRA	0	
91	Classificado	8802	PROFESSOR DOCENTE II	GREICIANE MOUTINHO FERNANDES	0	
92	Classificado	8866	PROFESSOR DOCENTE II	PAULA CRISTINA DANIELLI DOS SANTOS.	0	
93	Classificado	8838	PROFESSOR DOCENTE II	ISABELA DO COUTO FERREIRA	0	
94	Classificado	3000037	PROFESSOR DOCENTE II	PHELIPE JORGE DA COSTA SANTOS DE SOUZA	0	
95	Classificado	9130	PROFESSOR DOCENTE II	JOSANA SILVA MAC-CORMICK	0	
96	Classificado	9132	PROFESSOR DOCENTE II	GABRIELLE CHRISTINE CARDOSO BEZERRA	0	
97	Classificado	3000120	PROFESSOR DOCENTE II	JESSIARA DO NASCIMENTO TEODORO	0	
98	Classificado	3000109	PROFESSOR DOCENTE II	KEILA RAMONI PINTO DE SOUZA	0	
99	Classificado	3000095	PROFESSOR DOCENTE II	NIUANIMENDESPEREIRA	0	
100	Classificado	3000243	PROFESSOR DOCENTE II	MARIA ALICE DA SILVA	0	
101	Classificado	3000264	PROFESSOR DOCENTE II	CARMEN ELISA FERREIRA MONTEIRO	0	
102	Classificado	3000265	PROFESSOR DOCENTE II	ANGELO GABRIEL GARIGLIO DE ALMEIDA	0	
	Desclassificado	3000292	PROFESSOR DOCENTE II	NATHALI HIPÓLITO SILVA		ESTÁGIO PROBATÓRIO

	Desclassificado	3000318	PROFESSOR DOCENTE II	JULIANA MONTEIRO DE FARIA COSTA		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3000361	PROFESSOR DOCENTE II	VICTÓRIA ANTUNES CAMPOS CARVALHO		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3000315	PROFESSOR DOCENTE II	NATÁLIA CRISTINA RONDON SILVA		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3000903	PROFESSOR DOCENTE II	ADILANE TAVARES BRASIL DE ANDRADE		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3000356	PROFESSOR DOCENTE II	MARCELE CRISTINA DIAS PEREIRA		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3000359	PROFESSOR DOCENTE II	MARISTELA GOMES DA SILVA DOS ANJOS		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3000383	PROFESSOR DOCENTE II	BARBARA CRISTINA DE OLIVEIRA MENDONÇA		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3000462	PROFESSOR DOCENTE II	JOYCINEIA PORTO DA SILVA		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3000478	PROFESSOR DOCENTE II	ANA ROSA FERREIRA DA SILVA		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3000366	PROFESSOR DOCENTE II	CINTIA RAMOS HADDAD		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3001089	PROFESSOR DOCENTE II	ANDREZA RIBEIRO NASCIMENTO DE SIQUEIRA		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	8861	PROFESSOR DOCENTE II	FLÁVIA DA SILVA LESSA ALMEIDA		ELIMINADO POR FALTAS INJUSTIFICADAS
	Desclassificado	9023	PROFESSOR DOCENTE II	HUEMERSON PINTO GOMES		ELIMINADO POR FALTAS INJUSTIFICADAS
	Desclassificado	7691	PROFESSOR DOCENTE II	CLAUDIA DA SILVA DINIZ		ELIMINADO POR FALTAS INJUSTIFICADAS
	Desclassificado	8519	PROFESSOR DOCENTE II	LARISSA PAULA DE SOUZA		ELIMINADO POR FALTAS INJUSTIFICADAS

Mateus Pereira da Silva
Matricula 110546
Presidente da Comissão

ERRATA RELACIONADA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 422/2023, OCORRIDA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1529, ANO XV, PÁGINA 33, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E IVAN MARQUES DE PINHO, VALDISA MARQUES DE PINHO E ISVAL MARQUES DE PINHO
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 46, LOTE 76-A, LOTEAMENTO JARDIM MIRAMAR, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 31.378, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DA CEIM RECANTO DA AMIZADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROCESSO: 847/2009

ONDE SE LÊ NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1529, ANO XV, PÁGINA 33, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023:

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.

MARICÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.

MARICÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARICÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIO BATALHA JARDIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 110, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 365/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5270/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 606 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 365/2022, cujo objeto é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CONTRATANTE, VISANDO O PLENO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ANEXO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – SRP – EMUSA RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor STEFAN AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – MATRÍCULA: 7.082, CPF: 080.***.***.**, na condição de suplente, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 365/2022.

Art. 2º INCLUIR a servidora TATIANE OLIVEIRA VASCONCELOS

DANTAS – MATRÍCULA: 112.696, CPF: 088. ***.***.**, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 365/2022

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira: FISCAL – MAXWELL CUNHA SANTOS – MATRÍCULA: 112.677, CPF: 707. ***.***.**,

FISCAL – RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 112.692, CPF: 088. ***.***.**,

FISCAL – LUZIA DALVA PIRES RIBEIRO – MATRÍCULA: 1762, CPF: 569. ***.***.**,

SUPLENTE - TATIANE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS – MATRÍCULA: 112.696, CPF: 088. ***.***.**,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2024.

Publique-se.

Maricá, 20 de fevereiro de 2024.

MARCIO BATALHA JARDIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 128/2024.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALUIZIO CLAUDIO RIBEIRO DE MENDONCA, matrícula nº 112970, com validade a partir de 02/01/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 01 de fevereiro de 2024.

FILIFE DIAS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 07/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11732/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FEDERAÇÃO DE SKATEBOARD DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização da COPA MARICÁ DE SKATE NOS DIAS 05 E 06 DE MARÇO DE 2024 E O MARICÁ SKATE FEST NOS DIAS 07 A 10 DE MARÇO DE 2024, bem como a promoção de todas as atividades constantes

do Plano de Trabalho (fls. 816/841) e da Planilha de Custos de (fls. 830/840).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NA LEI MUNICIPAL Nº 3.090, DE 15/12/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017.

VALOR: R\$ 2.377.144,00 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil e cento e quarenta e quatro reais);

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.

Programa de Trabalho: 19.01.27.813.0034.2133;

Elemento de Despesa: 3.3.3.5.0.43.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 919/2024.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024.

MARICÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

FILIFE DIAS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 13/2024, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15299/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRAZÓTUR LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 13/2024, CONDIZENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15299/2013, NOS TERMOS ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

“O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA O CAMPEONATO MARICÁ DE FUTEBOL 2023, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.”

LEIA-SE:

“O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA O CAMPEONATO MARICÁ DE FUTEBOL 2024, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.”

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022. DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 13/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024.

MARICÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

FILIFE DIAS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 82/2024.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANA CAROLINA MARQUES MACHADO, matrícula nº 111946, com validade a partir de 02/01/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de janeiro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 83/2024.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PRISCILA DA SILVA COSTA, matrícula nº 110238, com validade a partir de 11/01/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de janeiro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 113/2024.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS, matrícula nº 112315, com validade a partir de 31.12.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Nomear, DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS, matrícula nº 112315, com validade a partir de 01.01.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2024.

Maricá, RJ, em 31 de janeiro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 114/2024.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GABRIELLE FEIJO DA FONSECA, matrícula nº 112309, com validade a partir de 31.12.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Nomear, GABRIELLE FEIJO DA FONSECA, matrícula nº 112309, com validade a partir de 01.01.2024, no Cargo em Comissão,

Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2024.

Maricá, RJ, em 31 de janeiro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 115/2024.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, YAGO GUTEMBERG LOPES DOS S. B. DA SILVA, matrícula nº 112253, com validade a partir de 31.12.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Nomear, YAGO GUTEMBERG LOPES DOS S. B. DA SILVA, matrícula nº 112253, com validade a partir de 01.01.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2024.

Maricá, RJ, em 31 de janeiro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 125/2024.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CAMILA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 112965, com validade a partir de 02/01/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 01 de fevereiro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 126/2024.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JULYANNA VICK FIGUEIREDO SALES, matrícula nº 112972, com validade a partir de 11/01/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 01 de fevereiro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 107, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 147/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13037/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 125 DE 28 DE ABRIL DE 2022 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, § 4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 147/2021 cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ÁLVARES DE CASTRO, Nº 586, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O NÚMERO 24.910, DESTINANDO-SE A SEDE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTOS HUMANOS.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora KARINA CECÍLIA MEDINA COLORADO, matrícula 108.839, da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 147/2021.

Art. 2º INCLUIR a servidora DEBORAH DE ALCÂNTARA BASTOS, matrícula 112.315, inscrita no CPF sob o nº 115. ***.*****, na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 147/2021.

Art. 3º INCLUIR o servidor JHIBRAN MOREIRA VELLOSO, matrícula 112.638, inscrito no CPF sob o nº 108. ***.*****, na condição de suplente, passando assim a compor a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato 147/2021.

Art. 4º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – DEBORAH DE ALCÂNTARA BASTOS, matrícula 112.315, CPF sob o nº 115. ***.*****.

FISCAL – RODNEI CARMO SOARES, matrícula N.º 111.174, CPF sob o nº 054. ***.*****.

FISCAL – ROGÉRIO ARAÚJO MESSIAS JUNIOR, matrícula N.º 111.068 e CPF sob o nº 134. ***.*****.

SUPLENTE – JHIBRAN MOREIRA VELLOSO, matrícula 112.638 e CPF sob o nº 108. ***.*****.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se.

Maricá, 20 de fevereiro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convoca-se o(a) proprietário(a) do Lote 23, Quadra 107, loteamento Jardim Interlagos, sr(a) MARIA APARECIDA GONCALVES REBELLO, para que exprima concordância ou discordância com o cadastramento de MARIO LUIS CARDOZO DOS SANTOS como possuidor(a) do referido imóvel, conforme solicitado no processo administrativo nº 14115/2023.

O(A) convocado(a) poderá manifestar-se por meio de e-mail enviado para secim@marica.rj.gov.br ou dirigindo-se ao SIM Atendimento mais próximo. A ausência de manifestação no prazo de 30 dias contados da data desta publicação implicará concordância tácita com o cadastramento do possuidor, conforme solicitado.

Maricá, 20 de fevereiro de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário de Fazenda

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat. 111.770

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 120/2024.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PAULO RODOLFO LEITE BELEM, matrícula nº

111659, com validade a partir de 31.12.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Nomear, PAULO RODOLFO LEITE BELEM, matrícula nº 111659, com validade a partir de 01.01.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2024.

Maricá, RJ, em 31 de janeiro de 2024.

FABRICIO SOARES BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 107/2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, BRENER DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 112186, com validade a partir de 31.12.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, BRENER DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 112186, com validade a partir de 01.01.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2024.

Maricá, RJ, em 31 de janeiro de 2024.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA n.º 12, de 8 de fevereiro de 2024.

DISPÕE ACERCA DA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO, INSTITUÍDA POR MEIO DA PORTARIA SMS N.º 115, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretária de Saúde do Município de Maricá, nomeada por meio da Portaria n.º 1.626/2021, publicada no Jornal Oficial de Maricá, Ano XIII, Edição n.º 1197, de 02 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e, com os princípios norteadores da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir da composição da equipe de transição, instituída por meio da Portaria n.º 115, de 26 de dezembro de 2023, o membro Shirley Ribeiro dos Santos Linhares – Matrícula: 3.300.196 por Anna Cláudia de Almeida Medeiros – Matrícula 3.300.404.

Art. 2º A referida Equipe de Transição passará a ser composta pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Isis Cunha e Silva – Matrícula: 112.293;
- b) Wilson Rodrigues de Souza Junior – Matrícula: 7.440;
- c) Suelen Trindade Medeiros – Matrícula: 112.056;
- d) Luciane de Freitas Rodrigues – Matrícula: 111.918;
- e) Suany Marins da Silva Seal – Matrícula: 107.329.

II - Fundação Estatal de Saúde de Maricá:

- a) Claudia Rogeria de Lima Souza – Matrícula: 3.300.005;
- b) Anna Cláudia de Almeida Medeiros – Matrícula 3.300.404;
- c) Thalita de Moraes Oliveira – Matrícula: 3.300.309;
- d) Sonia Maria Rodrigues Vieira – Matrícula: 3.300.201;
- e) Aline Brito da Costa Marques – Matrícula: 3.300.167;
- f) Fabio de Oliveira Rodrigues – Matrícula: 3.300.001;
- g) Palloma da Costa Cabral – Matrícula: 3.300.009;
- h) Luciana da Silva Alcantara – Matrícula 3.300.180.

III – Organização Social Instituto Gnosis

- a) Ohana Rodrigues;
- b) Luanda Andrade;
- c) Luciana Paiva;
- d) Bruno Scelza;
- e) Michelli Diniz;
- f) Shirley Sperandio;
- g) Karina Cristaldo;
- h) Felipe Fernandes;

i) Deborah Gonçalves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

PORTARIA n.º 13, de 8 de fevereiro de 2024.

DISPÕE ACERCA DA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, INSTITUÍDA POR MEIO DA PORTARIA SMS N.º 002/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Saúde do Município de Maricá, nomeada por meio da Portaria n.º 1.626/2021, publicada no Jornal Oficial de Maricá, Ano XIII, Edição n.º 1197, de 02 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e, com os princípios norteadores da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir da composição da Comissão Municipal de Saúde, instituída por meio da Portaria SMS n.º 002/2024, de 19 de janeiro de 2024, o membro Shirley Ribeiro dos Santos Linhares – Matrícula: 3.300.196 por Anna Cláudia de Almeida Medeiros – Matrícula 3.300.404.

Art. 2º A referida Comissão Municipal de Saúde passará a ser composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Maricá:

- a) Mônica Loureiro Baptista;
- b) Viviane de Oliveira Freitas Lione;
- c) Maria Cecília Itavo Fernandes;

Suplente: Renê Lazari.

II - Secretaria Municipal de Saúde de Maricá:

- a) Solange Regina de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde de Maricá – Matrícula: 109.435;
 - b) Juliana Nogueira dos Santos – Subsecretária da Rede de Urgência e Emergência – Matrícula 112.206;
- Suplente: Wilson Rodrigues de Souza Junior – Subsecretário da Rede de Atenção e Saúde Coletiva – Matrícula: 7440.

III – Fundação Estatal de Saúde de Maricá:

- a) Edna Francisca da Silva Basto - Superintendente – Matrícula: 3.300.195;
- Suplente: Valéria Cristina Azevedo da Silva – Gerente – Matrícula: 3.300.191;
- b) Sonia Maria Rodrigues Vieira – Superintendente – Matrícula: 3.300.201;
- Suplente: Cynthia da Silva Komatsu – Assessor Especial - matrícula: 3.300.210
- c) Anna Cláudia de Almeida Medeiros – Superintendente – Matrícula 3.300.404;
- Suplente: Thalita de Moraes Oliveira – Assessora – Matrícula: 3.300.309;
- d) Roberta dos Santos Pais – Coordenadora Administrativa – Matrícula: 3.300.158;
- Suplente: Vania Maria da Cunha Ramos – Gerente – Matrícula: 3.300.159.

Parágrafo único. Fica designada como Presidente da presente Comissão a Sra. Solange Regina de Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1659/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO INTEGRAL, CONFORME O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023 - SMS (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10159/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023), CONFORME O DISPOSTO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 1.632,76 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS RE-

IS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.061.0013.2189;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1600;

NOTA DE EMPENHO: 112/2024.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024.

MARICÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 05/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1659/2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 05/2024 - SMS.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 05/2024 - SMS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO INTEGRAL, CONFORME O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023 - SMS (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10159/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023), CONFORME O DISPOSTO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, bem como o disposto abaixo:

FISCAL - ELAINE DA COSTA MARQUES - MAT: 109.750 - CPF: 176.***.***.**,

FISCAL - RAFAELA COUTINHO COELHO GUIOMAR - MAT.: 112.018 - CPF: 110.***.***.**,

FISCAL - BRUNO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARTINS - MAT: 112.016 - CPF: 103.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 20 de fevereiro de 2024.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18477/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA - ME.

OBJETO: O PRESENTE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE ELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIFERENTES SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 158/2018, 611/2020 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO PARCELADO, POR MEIO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023 - SOMAR (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11759/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023), CONFORME O DISPOSTO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA DE FLS. 28/35. VALOR: R\$ 7.710,00 (SETE MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.301.0081.2157;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1601;

NOTA DE EMPENHO: 93/2024.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024.

MARICÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 08 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 06/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18477/2023.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 06/2024 - SMS.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 06/2024 - SMS CUJO OBJETO É A FORNECIMENTO DE ELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICOS, para atender as necessidades de diferentes setores da Secretaria de Saúde, nos termos dos Decretos Municipais nº 158/2018, 611/2020 e Lei Federal nº 8.666/93, através de fornecimento parcelado, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 38/2023 - Somar (Processo Administrativo nº 11759/2022, Pregão Presencial nº 05/2023), conforme o disposto no Edital e Termo de Referência de fls. 28/35, bem como o disposto abaixo:

FISCAL - JOSIANE DA COSTA SOUZA - MAT: 112.381 - CPF: 102.***.***.**,

FISCAL - MICHELI DE MORAES FERREIRA - MAT: 112.033 - CPF: 107.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 21 de fevereiro de 2024.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA Nº 94/2024.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUDMILLA MARTINS GOMES DA SILVA, matrícula nº 112403, com validade a partir de 02/01/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de janeiro de 2024.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 95/2024.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDRE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 112408, com validade a partir de 02/01/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de janeiro de 2024.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 96/2024.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDRE LUIS CARDOSO MARTELOTTA, matrícula nº 112883, com validade a partir de 02/01/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de janeiro de 2024.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 198/2024.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GABRIELA MARTINS DOS PASSOS, matrícula nº 112961, com validade a partir de 02/01/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de fevereiro de 2024.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 199/2024.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GABRIEL MARTINS GIGLIO, matrícula nº 112960, com validade a partir de 02/01/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de fevereiro de 2024.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 200/2024.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SUELI ALVES DE FREITAS, matrícula nº 112973, com validade a partir de 02/01/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de fevereiro de 2024.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 201/2024.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUIS MATEUS CARREIRA MARTELOTTA, matrícula nº 112962, com validade a partir de 02/01/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de fevereiro de 2024.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

SECRETARIA DE TÁNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Maricá, 01 de fevereiro 2024.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 756ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às 17:08 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a distribuição dos seguintes processos:

555448/2023,	541566/2023,	541560/2023,	541534/2023,
539370/2023,	537111/2023,	541554/2023,	559587/2023,
561360/2023,	540562/2023,	535555/2023,	535553/2023,
542314/2023,	535539/2023,	538341/2023,	538275/2023,
537977/2023,	530958/2023,	531805/2023,	532125/2023,
541463/2023,	541875/2023,	540972/2023,	532118/2023,
541570/2023,	554586/2023,	538417/2023,	549025/2023,
564053/2023,	541596/2023,	559538/2023,	538711/2023,
540785/2023,	542748/2023,	542109/2023,	541893/2023,
564056/2023,	529143/2023,	555923/2023,	542865/2023,
541455/2023,	524911/2023,	538706/2023,	564068/2023,
546928/2023,	542334/2023,	538419/2023,	547067/2023,
524845/2023,	531442/2023,	564051/2023,	

Distribuição dos Processos de Primeira Instância, processos números: Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 19:27 horas. Eu, Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente e Relatora, lavraram o presente Ata que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 02 de fevereiro 2024.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 757ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: nº555448/2023, nº541566/2023, nº541560/2023, nº541534/2023, nº 539370/2023, nº 537111/2023, nº 541554/2023.

1- Referente ao processo nº555448/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

2- Referente ao processo nº541566/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

3- Referente ao processo nº541560/2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

4- Referente ao processo nº541534/2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

5- Referente ao processo nº 539370/2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

6- Referente ao processo nº 537111/2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

7- Referente ao processo nº 541554/2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 05 de fevereiro 2024.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 758ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: nº559587/2023, nº561360/2023, nº540562/2023, nº542314/2023, nº 535555/2023, nº 535553/2023, nº 535539/2023.

8- Referente ao processo nº559587/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

9- Referente ao processo nº561360/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

10- Referente ao processo nº540562/2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

11- Referente ao processo nº535555/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

12- Referente ao processo nº 535553/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

13- Referente ao processo nº 542314/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

14- Referente ao processo nº 535539/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 06 de fevereiro 2024.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 759ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: nº538341/2023, nº538275/2023, nº537977/2023, nº530958/2023, nº 531805/2023, nº 532125/2023, nº 541463/2023.

15- Referente ao processo nº538341/2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

16- Referente ao processo nº538275/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

17- Referente ao processo nº537977/2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

18- Referente ao processo nº530958/2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

19- Referente ao processo nº 531805/2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

20- Referente ao processo nº 532125/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

21- Referente ao processo nº 541463/2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 07 de fevereiro 2024.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 760ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às 17:12 horas no município de Maricá, estado

do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: nº541875/2023, nº540972/2023, nº532118/2023, nº541570/2023, nº 554586/2023, nº 538417/2023, nº 549025/2023, nº564053/2023.

22- Referente ao processo nº541875/2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

23- Referente ao processo nº540972/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

24- Referente ao processo nº532118/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

25- Referente ao processo nº541570/2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

26- Referente ao processo nº 554586/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

27- Referente ao processo nº 538417/2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

28- Referente ao processo nº 549025/2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

29- Referente ao processo nº 564053/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 08 de fevereiro 2024.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 761ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: nº541596/2023, nº559538/2023, nº538711/2023, nº540785/2023, nº 542748/2023, nº 542109/2023, nº 541893/2023, nº564056/2023.

30- Referente ao processo nº541596/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

31- Referente ao processo nº559538/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

32- Referente ao processo nº538711/2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

33- Referente ao processo nº540785/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

34- Referente ao processo nº 542748/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

35- Referente ao processo nº 542109/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

36- Referente ao processo nº 541893/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

37- Referente ao processo nº 564056/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 15 de fevereiro 2024.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 762ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo quinto dia do mês de fevereiro de

dois mil e vinte quatro, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: nº529143/2023, nº555923/2023, nº542865/2023, nº541455/2023, nº 524911/2023, nº 538706/2023, nº 529379/2023.

38- Referente ao processo nº529143/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

39- Referente ao processo nº555923/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

40- Referente ao processo nº542865/2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

41- Referente ao processo nº541455/2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

42- Referente ao processo nº 524911/2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

43- Referente ao processo nº 538706/2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

44- Referente ao processo nº 564068/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 16 de fevereiro 2024.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 763ª Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: nº546928/2023, nº542334/2023, nº538419/2023, nº547067/2023, nº 524845/2023, nº 531442/2023, nº 564051/2023.

45- Referente ao processo nº546928/2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

46- Referente ao processo nº542334/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

47- Referente ao processo nº538419/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

48- Referente ao processo nº547067/2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

49- Referente ao processo nº 524845/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

50- Referente ao processo nº 531442/2023 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

51- Referente ao processo nº 564051/2023 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 09 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6030

ORIGEM: Processo nº 0023782/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

JULIANA OLIVEIRA QUEIROZ fica intimada a providenciar, no prazo de 30(trinta) dias, a limpeza do terreno de sua propriedade situado

na Rua Sessenta e Seis –Quadra 83- Lote 24- Praia das Lagoas -Guaratiba-Maricá/RJ.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007 c/c na Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.
 Atenciosamente,
 Claudio Monteiro dos Passos
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
 Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 09 de fevereiro de 2024.
EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6031
ORIGEM: Processo nº 0022691/2023
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Denúncia Anônima
DECISÃO:
 ESPOLIO HERMES BREJEIRO fica intimado a providenciar a limpeza do terreno situado à Rua Vinte e Quatro–Quadra 32- Lote 02-Praia das Lagoas-Guaratiba-Maricá/RJ. Prazo de 30(trinta) dias, sob pena de multa.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007 c/c na Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.
 Atenciosamente,
 Claudio Monteiro dos Passos
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
 Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 09 de fevereiro de 2024.
EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6032
ORIGEM: Processo nº 0019407/2023
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Denúncia
DECISÃO:
 LUIZ VICENTE DOS SANTOS SILVESTRE fica intimado a providenciar a limpeza do terreno situado à Rua das Gralhas–Quadra G- Lote 30-Centro-Maricá/RJ. Prazo de 30(trinta) dias, sob pena de multa.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007 c/c na Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.
 Atenciosamente,
 Claudio Monteiro dos Passos
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
 Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 15 de fevereiro de 2024.
EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6066
ORIGEM: Processo nº 0015352/2023
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Denúncia
DECISÃO:
 CATARINA MARCH SAVINO DE MATTOS fica intimado a providenciar a autorização do engenho publicitário instalado no imóvel localizado na Av. Roberto Silveira-Área-Lote 07-Flamengo-Maricá/RJ. Prazo de 30(trinta) dias, sob pena de multa.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c Lei Complementar nº153 de 27 de Dezembro de 2006.
 Atenciosamente,
 Claudio Monteiro dos Passos
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
 Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 15 de fevereiro de 2024.
EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6067
ORIGEM: Processo nº 0015352/2023
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Denúncia
DECISÃO:
 RBR SOLAR DE NITEROI LTDA fica intimado a providenciar a autorização do engenho publicitário instalado no imóvel localizado na Av. Roberto Silveira-Área-Lote 07-Flamengo-Maricá/RJ. Prazo de 30(trinta) dias, sob pena de multa e apreensão.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c Lei Complementar nº153 de 27 de Dezembro de 2006.
 Atenciosamente,
 Claudio Monteiro dos Passos
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
 Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 15 de fevereiro de 2024.
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6552
ORIGEM: Processo nº 000308/2024
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Denúncia Anônima
DECISÃO:
 MARIA DE LOURDES SALGADO RODRIGUES fica notificado a realizar a limpeza do imóvel situado à Avn. Nossa Senhora do Amparo, 32–Quadra 02- Lote 10-Araçatiba-Maricá/RJ. Prazo de 30(trinta) dias, sob pena de multa.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007 c/c na Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.
 Atenciosamente,
 Claudio Monteiro dos Passos
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
 Mat.: 110.911

NOTIFICAÇÃO Nº 7367
 Expedida 24 de Janeiro de 2024
AO SR. CONTRIBUINTE: Suely Lopes Ladeira
ORIGEM: Processo 0003381/2024
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno
DECISÃO:
 Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Nossa Senhora de Lourdes Quadra: 2 lote: 12 – Praia de Itaipuaçú - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
 Atenciosamente,
 Daylene da Silva Costa
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
 Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7368
 Expedida 24 de Janeiro de 2024
AO SR. CONTRIBUINTE: Elisabete Mendes da Silva
ORIGEM: Processo 0003380/2024
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno
DECISÃO:
 Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Nossa Senhora de Lourdes Quadra: 2 lote: 14 – Praia de Itaipuaçú - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebi-

mento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
 Atenciosamente,
 Daylene da Silva Costa
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
 Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7613
 Expedida 30 de Janeiro de 2024
AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Empreend.
ORIGEM: Processo 0002684/2024
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno
DECISÃO:
 Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Eduardo Carlson Quadra: 280 lote: 13 – Jardim Atlântico Central- Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
 Atenciosamente,
 Daylene da Silva Costa
 Autoridade Executiva de Postura Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
 Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7615
 Expedida 30 de Janeiro de 2024
AO SR. CONTRIBUINTE: Carlos Roberto da Costa Dias
ORIGEM: Processo 0002686/2024
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno
DECISÃO:
 Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Eduardo Carlson Quadra: 280 lote: 19 – Jardim Atlântico Central- Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
 Atenciosamente,
 Daylene da Silva Costa
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
 Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7616
 Expedida 30 de Janeiro de 2024
AO SR. CONTRIBUINTE: Carlos Roberto da Costa Dias.
ORIGEM: Processo 0002687/2024
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno
DECISÃO:
 Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Eduardo Carlson Quadra: 280 lote: 20 – Jardim Atlântico Central- Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
 Atenciosamente,
 Daylene da Silva Costa
 Autoridade Executiva de Postura Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
 Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7654
 Expedida 24 de Janeiro de 2024
AO SR. CONTRIBUINTE: Flavio Pereira de Oliveira
ORIGEM: Processo 0003376/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Av Oscar Niemeyer Quadra: 298 lote: 87 – Jardim Atlântico Central - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7655

Expedida 25 de Janeiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Carlos Alberto de Macedo Silva

ORIGEM: Processo 0003374/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Oscar Niemeyer Quadra: 295 lote: 25 – Jardim Atlântico Central –Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7657

Expedida 30 de Janeiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Guilherme Serra Benasconi

ORIGEM: Processo 0003372/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Av Oscar Niemeyer Quadra: 295 lote: 16 – Jardim Atlântico Central - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7702

Expedida 19 de Janeiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Antônio Roberto Muniz Barroso

ORIGEM: Processo 0002186/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Av Carlos Mariguella Quadra: 28 lote: 01 – Praia de Itaipuaçu-Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7703

Expedida 19 de Janeiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Simone de Oliveira Camara

ORIGEM: Processo 0002187/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Av Carlos Mariguella Quadra: 28 lote: 02 – Praia de Itaipuaçu - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7704

Expedida 19 de Janeiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: laise de Souza Cunha

ORIGEM: Processo 0002184/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua 17 de Novembro Quadra: 29 lote: 32 – Praia de Itaipuaçu- Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7705

Expedida 19 de Janeiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Almir Saldanha da Gama Faria

ORIGEM: Processo 0002185/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Serra e Mar Quadra: 08 lote: 23 – Praia de Itaipuaçu- Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7706

Expedida 26 de Janeiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Emreed. E Consultoria

ORIGEM: Processo 0003083/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua do Sol Quadra: 09 lote: 39 – Jardim Atlântico Oeste- Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notifi-

cação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7707

Expedida 26 de Janeiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: RDL Construtora e Incorporadora

ORIGEM: Processo 0003082/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua do Sol Quadra: 09 lote: 40 – Jardim Atlântico Oeste - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7708

Expedida 26 de Janeiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Maria Alinede Matos Camara

ORIGEM: Processo 0003080/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua João Pressel Quadra: 14 lote: 31A – Jardim Atlântico Oeste - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7709

Expedida 26 de Janeiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Luiz Eduardo cordovil

ORIGEM: Processo 0003079/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Getulio Vargas Quadra: 02 lote: 06 – Jardim Atlântico Oeste - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7710

Expedida 26 de Janeiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Jorge Augusto de Avila

ORIGEM: Processo 0003077/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e

ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Georgilei Rodrigues Quadra: 02 lote: 02 – Jardim Atlântico Oeste - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7712

Expedida 26 de Janeiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Empreend.

ORIGEM: Processo 0001688/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua do sol Quadra: 09 lote: 05 – Jardim Atlântico oeste - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8681

Expedida 15 de Janeiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Antônio Teixeira

ORIGEM: Processo 0001049/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua da Paz Quadra: 290 lote: 48 – Jardim Atlântico Central - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 93/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VALDECIR FERNANDES LOPES, matrícula nº 111146, com validade a partir de 02/01/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de janeiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 124/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DANIELLE CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 112428, com validade a partir de 31.12.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Nomear, DANIELLE CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 112428, com validade a partir de 01.01.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2024.

Maricá, RJ, em 31 de janeiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 197/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EDUARDA MARQUES POLESSA SOARES, matrícula nº 112958, com validade a partir de 02/01/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de fevereiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIANNA DA SILVA CUNHA 12796111709.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICARNAVAL 2024, COM A CANTORA MARIANNA CUNHA, A SER REALIZADO NOS DIAS 10/02/2024, 11/02/2024, 12/02/2024 E 13/02/2024, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 2704;

Nota de Empenho: 0942/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.

MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 64 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 40/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Decreto Municipal nº 57/2017 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 40/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALEXANDRE DE OLIVEIRA ANTÔNIO - MATRÍCULA: 111.571 e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.***.***-**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 40/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 40/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 226.***.***-**;

FISCAL TÉCNICO - SAMANTHA MIRANDA KLEIN - MATRÍCULA: 109.170, CPF: 140.***.***-**;

SUPLENTE - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do

Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de fevereiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 50.552.709 THAIS MARTINS DOS ANJOS.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICARNAVAL 2024 COM O GRUPO KONTAGIÔ, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

PRAZO: 03 (TRÊS MESES)

VALOR: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 947/2024;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024

MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 68 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 44/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Decreto Municipal nº 57/2017 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 44/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA: 106.301 e inscrito no CPF/MF sob o nº 103.***.***-**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 44/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 44/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085.***.***-**;

FISCAL TÉCNICO - JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO - MATRÍCULA: 107.299, CPF: 146.***.***-**;

SUPLENTE - SAMANTHA MIRANDA KLEIN - MATRÍCULA: 109.170, CPF: 140.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do

Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de fevereiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 278/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RIART ASSOCIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPORTIVOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICARNAVAL 2024, COM A BANDA EVIDANCE, A SER REALIZADO NOS DIAS 10/02, 11/02, 12/02 E 13/02, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 0943/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.

MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 70 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 46/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 278/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 46/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SAMANTHA MIRANDA KLEIN, MATRÍCULA: 109.170, inscrita no CPF sob o nº 140.***-**-**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 53/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 46/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085.***-**-**;

FISCAL TÉCNICO - JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, MATRÍCULA Nº 107.299, CPF: 146.***-**-**;

SUPLENTE – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 226.***-**-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do

Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de fevereiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2193/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MUNDIAL LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, A SEREM REALIZADOS NAS DATAS CONSTANTES NA MEMÓRIA DE CÁLCULOS DE FLS.141/145 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2193/2024, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16157/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2023 - SRP), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO NA MEMÓRIA DE CÁLCULO ABAIXO DESCRITA:).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 1.680.667,02 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA MIL SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS)

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 965, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977/2024.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 966/2024.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 2704;

Nota de Empenho: 964, 967, 968/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024

MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 75 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 50/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2193/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 50/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 50/2024 cujo objeto é a LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, a serem realizados nas datas constantes na Memória de Cálculos de fls.141/145 do processo administrativo n.º 2193/2024 e, especialmente, o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 15/2023 (Processo Administrativo nº 16157/2022, através do Pregão Presencial n.º 03/2023 - SRP), com base nas exigências do Edital e Termo de Referência, bem como na memória de cálculo abaixo descrita:

FISCAL — ALEXANDRE DE OLIVEIRA ANTONIO; MATRÍCULA N.º 111.571; CPF: 031.***-**-**;

FISCAL — JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO; MATRÍCULA N.º 107.299; CPF: 146.***-**-**;

FISCAL — EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO; MATRÍCULA N.º 106.289; CPF: 858.***-**-**;

SUPLENTE — JONE DE CAMPOS; MATRÍCULA N.º 111.509; CPF: 141.***-**-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 08 de fevereiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23776/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23776/2023, BEM COMO O DISPOSTO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÓPRIO Nº 067/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2023, ORIUNDA DO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA), OS QUAIS INTEGRAM ESTE TERMO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO POR SER DE CONHECIMENTO DAS PARTES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 29.999.949,37 (VINTE E NOVE MILHÕES, NOVECEN- TOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECEN- TOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS),

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2347;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 978/2024; 979/2024; 980/2024; 981/2024; 982/2024; 983/2024;

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 983/2024; 984/2024; 985/2024; 986/2024;

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 987/2024; 988/2024; 989/2024; 990/2024; 991/2024;

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 992/2024; 993/2024; 994/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 995/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 996/2024; 997/2024; 998/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2563;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 999/2024; 1000/2024; 1001/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2563;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 1002/2024; 1003/2024; 1004/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.

MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 78 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 54/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23776/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Decreto Municipal n.º 57/2017 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 54/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 54/2024 cujo objeto é o FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência

FISCAL – NAYARA FERREIRA DO AMARAL, MATRÍCULA Nº 106.301 – CPF: 103. ***.***.**,;
FISCAL – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO, MATRÍCULA Nº 106.289 – CPF: 858. ***.***.**,;
FISCAL — JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, MATRÍCULA Nº 107.299, CPF Nº 146. ***.***.**,;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de fevereiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1771/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 53.258.639 REBEKA FRANÇA MONTEIRO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICARNAVAL 2024, COM A CANTORA REBEKA MONTEIRO, a ser realizado no dia 13/02/2024, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 2704;

Nota de Empenho: 949/2024;

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.

MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 79 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 55/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1771/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, EM OBSERVÂNCIA AO DECRETO MUNICIPAL N.º 57/2017 E ART. 3º, VIII DO DECRETO MUNICIPAL N.º 086/12 E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REGULAMENTAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 55/2024. RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR A SERVIDORA JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO - MATRÍCULA: 107.299, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 146. ***.***.**, PARA FIGURAR COMO GESTOR DO CONTRATO Nº 55/2024, NOS MOLDES DO ART. 55, §5º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

ART. 2º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 55/2024, NOS SEGUINTE TERMOS:

FISCAL ADMINISTRATIVO – SAMANTHA MIRANDA KLEIN - MATRÍCULA: 109.170, CPF: 140. ***.***.**,;

FISCAL TÉCNICO – NAYARA FERREIRA DO AMARAL, MATRÍCULA Nº 106.301, CPF: 103. ***.***.**,;

SUPLENTE - STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 226. ***.***.**,;

PARÁGRAFO ÚNICO: OS FISCALIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS EXERCERÃO SUAS ATIVIDADES NA FORMA DO ART. 55, §§ 6º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, BEM COMO DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL, CONTRATO E TERMO DE REFERÊNCIA.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

PUBLIQUE-SE.
MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOAO BATISTA CHAGAS DELMAR JUNIOR 14558224770.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICARNAVAL 2024, COM A BANDA THUNDEROCK, A SER REALIZADO NOS DIAS 10/02/2024, 11/02/2024, 12/02/2024 e 13/02/2024, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 2704;

Nota de Empenho: 1024/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.

MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 82, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 58/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 260/2024.

A SECRETÁRIA DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 58/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SAMANTHA MIRANDA KLEIN, matrícula nº 109.170 e inscrita no CPF/MF sob o nº 140. ***.***.**, para figurar como gestor do Contrato nº 58/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 58/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 226. ***.***.**,;

FISCAL TÉCNICO – ALEXANDRE DE OLIVEIRA ANTÔNIO - MATRÍCULA: 111.571, CPF: 031. ***.***.**,;

SUPLENTE - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085. ***.***.**,;

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de fevereiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAICON PEÇANHA PINHO 12096787726.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICARNAVAL 2024, COM O GRUPO OH SORTE, A SER REALIZADO NOS DIAS 10/02/2024, 11/02/2024, 12/02/2024 E

13/02/2024, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 2704;

Nota de Empenho: 1031/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.

MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 84 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 60/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 271/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 60/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, MATRÍCULA Nº 107.299 - e inscrita no CPF/MF sob o nº 146.249.977-51, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 60/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 60/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – SAMANTHA MIRANDA KLEIN - MATRÍCULA: 109.170, CPF: 140. ***.***.**,;

FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085. ***.***.**,;

SUPLENTE – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 226. ***.***.**,;

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de fevereiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1389/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JANAINA DA SILVA BESSA 13777773751.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICARNAVAL 2024 COM O GRUPO SAMBA DA MULHER, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 16.400,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;
 NOTA DE EMPENHO: 1028/2024.
 DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.
 MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.
 ROBSON DUTRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 91, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 67/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1389/2024.

A SECRETARIA DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 67/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, MATRÍCULA Nº 107.299 e inscrita no CPF sob o nº 146. ***.***.**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO

Nº 67/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 67/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - SAMANTHA MIRANDA KLEIN - MATRÍCULA: 109.170, CPF: 140. ***.***.**,

FISCAL TÉCNICO - NAYARA FERREIRA DO AMARAL, MATRÍCULA: 106.301, CPF: 103. ***.***.**,

SUPLENTE - STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 226. ***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do

Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de fevereiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAICON PEÇANHA PINHO 12096787726.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICARNAVAL 2024, COM O CANTOR BABY DO CAVACO, A SER REALIZADO NOS DIAS 10/02/2024, 11/02/2024, 12/02/2024, 13/02/2024 E 18/02/2024, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

VALOR: R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS).

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 1022/2024;

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.

MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
 SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 92 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 68/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 258/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Decreto Municipal n.º 57/2017 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 68/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SAMANTHA MIRANDA KLEIN, MATRÍCULA: 109.170, inscrita no CPF sob o nº 140.***.***.**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 68/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 68/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 226. ***.***.**,

FISCAL TÉCNICO - JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, MATRÍCULA Nº 107.299, CPF: 146. ***.***.**,

SUPLENTE – TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085. ***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do

Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de fevereiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 267/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCOS ANTONIO PENETRA DOS SANTOS 08184770758

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICARNAVAL 2024, COM O CANTOR MARCOS SANTOS, A SER REALIZADO NOS DIAS 10/02, 11/02, 12/02 E 13/02 DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 1029/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.

MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
 SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 95, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 71/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2024.

A SECRETARIA DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal

nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 71/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, MATRÍCULA Nº 107.299

e inscrita no CPF/MF sob o nº 146. ***.***.**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO

Nº 71/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 71/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - SAMANTHA MIRANDA KLEIN - MATRÍCULA: 109.170, CPF: 140. ***.***.**,

FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085. ***.***.**,

SUPLENTE - STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 226. ***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do

Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de fevereiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 1055/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOÃO FELIPE ALMEIDA DA ROCHA PADILHA 12867191785.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICARNAVAL 2024, COM O CANTOR BOIVI, a ser realizado nos dias 10/02/2024 e 11/02/2024, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 2704;

Nota de Empenho: 1033/2024;

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.

MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
 SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 97 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 74/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1055/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 74/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, MATRÍCULA Nº 107.299, e inscrita no CPF sob o nº 146. ***.***.**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 74/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 74/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – SAMANTHA MIRANDA KLEIN - MATRÍCULA: 109.170, CPF: 140. ***.***.**,

FISCAL TÉCNICO - NAYARA FERREIRA DO AMARAL, MATRÍCULA Nº 106.301, CPF: 103. ***.***.**,

SUPLENTE – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA:

111.854, CPF: 226. ***-**-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de fevereiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 108, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 19/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20039/2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 19/2023, cujo objeto é a PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADA PARA ORGANIZAR E PRODUZIR OS DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA, DOS GRUPOS DE ACESSO E ESPECIAL, NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ NO ANO DE 2024, BEM COMO PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO, conforme o processo administrativo nº 20039/2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor JOÃO VITOR FIGUEIREDO FRANÇA - MAT: 111.858, CPF: 197.***-**-**, da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 19/2023, na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA Nº 106.301, CPF: 103. ***-**-**, na condição de titular, passando assim a compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 19/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º e 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MAT: 106.301, CPF: 103. ***-**-**;

FISCAL - CAMILA DE LIMA FONSECA - MAT: 108.228, CPF: 180. ***-**-**;

FISCAL - JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO - MAT: 107.299, CPF: 146. ***-**-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/01/2024.

Publique-se.

Maricá, 21 de fevereiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

PORTARIA Nº 004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA INTEGRALMENTE A PORTARIA Nº 002, DE 26 DE ABRIL DE 2022, E DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS RELATIVOS À ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

O SECRETÁRIO DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos atos administrativos no âmbito da Secretaria de Urbanismo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar integralmente a Portaria nº 002, de 26 de abril de 2022.

Art. 2º - Fica autorizado o servidor, DEIVISSON DA SILVA SOUZA, matrícula nº 8809, a assinar os Documentos Relativos à Área de Fis-

calização de Obras para Publicação no JOM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo
Mat: 109.554

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Camila Garcia Cruz Miranda

Nº processo: 516.962

Endereço: Rua 34, Qd 461, lote 12, apt 101, Jd. Atlântico

Nº do Auto: 25577

Motivo: Executar obra sem a devida licença

Data da Lavratura: 30/01/2024

Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Hamilton Carreira Silva

Nº processo: 516.962

Endereço: Rua 34, Qd 461, lote 12, apt 101, Jd. Atlântico

Nº do Auto: 25578

Motivo: Executar obra sem a devida licença

Data da Lavratura: : 30/01/2024

Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Gerson dos Santos Menezes

Nº processo: 510.049

Endereço: Rua 124, Qd 525, lote 31, Jd. Atlântico

Nº do Auto: 25573

Motivo: Executar obra sem a devida licença

Data da Lavratura: 26/01/2024

Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Eliana de Castro Bonfim

Nº processo: 510.049

Endereço: Rua 124, Qd 525, lote 31, Jd. Atlântico

Nº do Auto: 25572

Motivo: Executar obra sem a devida licença

Data da Lavratura: 26/01/2024

Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Cominat. SA

Nº processo: 12955/2023

Endereço: Rua dos Lírios, Qd 604, Lote 24, Jd Atlântico Oeste

Nº do Auto: 26179

Motivo: Possível obra irregular

Data da Lavratura: 30/01/2024

Prazo para Recurso: 2 dias.

Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cominat. SA

Nº processo: 16922/2023

Endereço: Rua dos Lírios, Qd 607, Lote 05, Jd Atlântico Oeste

Nº do Auto: 26180

Motivo: Possível obra irregular

Data da Lavratura: 30/01/2024

Prazo para Recurso: 2 dias.

Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr. Responsável

Nº processo: 2973/2024

Endereço: Rua Santa Ana, S/n, em frente ao lote 01 da quadra 23,

loteamento Praia de Itaipuaçu II

Nº do Auto: 26651

Motivo: Obra irregular em área de FMP do rio, oferecendo risco a patrimônio de terceiros

Data da Lavratura: 31/01/2024

Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável

Nº processo: 2973/2024

Endereço: Rua Santa Ana, S/n, em frente ao lote 01 da quadra 23, loteamento Praia de Itaipuaçu II

Nº do Auto: 26653

Motivo: Obra irregular em área de FMP do rio, em andamento, sem alvará e sem documentação no local.

Data da Lavratura: 31/01/2024

Prazo para Recurso: 5 dias.

Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Hiuge de Freitas

Nº processo: 1909/2024

Endereço: Rua Gulemberg Cabral Francisco, Qd 360, Lote 37, Jd. Atlântico Leste

Nº do Auto: 26107

Motivo: verificação de regularidade da construção solicitada no processo 528/2020

Data da Lavratura: 31/1/2024

Prazo para Recurso: 2 dias.

Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. contribuinte

Nº processo: 468/2024

Endereço: Rua Edilço Ramalho, Qd 331, lote 38, Jd. Atlântico leste

Nº do Auto: 26111

Motivo: Verificação da regularidade da obra

Data da Lavratura: 31/01/2024

Prazo para Recurso: 7 dias.

Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Ao responsável

Nº processo: 20753/2022

Endereço: Rua 76, Qd 380, Lote 23, Jd. Atlântico

Nº do Auto: 26106

Motivo: Denúncia de obra irregular/invasão

Data da Lavratura: 31/01/2024

Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte

Nº processo: 483/2024

Endereço: Rua Roberto Morlan Augusto, Quadra 352, lote 11, Jd. Atlântico

Nº do Auto: 26110

Motivo: Verificação da regularidade da obra

Data da Lavratura: 31/01/2024

Prazo para Recurso: 8 dias

Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Eunice de Carvalho e Silva

Nº processo: 22099/2023

Endereço: Rua Dr-Heitor da Costa Matta, Quadra 11, lote 46 – Vale

Esperança/Inoã

Nº do Auto: 25343

Motivo: Obra possivelmente irregular, sem placa
Data da Lavratura: 25/01/2024
Prazo para Recurso: 2 dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Wilma Lucia Rodrigues Pessoa
Nº processo: 456.405
Endereço: Rua Getúlio Vargas, Quadra 06, Lote 31, Jd. Atlântico Oeste
Nº do Auto: 26172
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 29/01/2024
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Julio Cesar Fontes
Nº processo: 456.405
Endereço: Rua Getúlio Vargas, Quadra 06, Lote 31, Jd. Atlântico Oeste
Nº do Auto: 26171
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 29/01/2024
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Sergio Luiz Cotinhola da Luz
Nº processo: 559.327
Endereço: Rua 35, Quadra 326, lote 24, Jd. Atlântico
Nº do Auto: 25574
Motivo: Executar obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 30/01/2024
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Adelmo Berty
Nº processo: 559.327
Endereço: Rua 35, Quadra 326, lote 24, Jd. Atlântico
Nº do Auto: 25575
Motivo: Executar obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 30/01/2024
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Sergio Luiz Catinhola
Nº processo: 559.327
Endereço: Rua 35, Quadra 326, lote 24, Jd. Atlântico
Nº do Auto: 25576
Motivo: Por ocupar sem o necessário habite-se
Data da Lavratura: 30/01/2024
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Mayra Dias de Assis
Nº processo: 492440
Endereço: Rua vinte e três, Quadra 6, Lote 13, casa 02, lot. Praia de Itaipuaçu I
Nº do Auto: 25248
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 30/01/2023
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Liliene Costa Soares
Nº processo: 492440
Endereço: Rua vinte e três, Quadra 6, Lote 13, casa 02, lot. Praia de Itaipuaçu I
Nº do Auto: 25249

Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 30/01/2024
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome: Sr Responsável
Nº processo: 0024591/2023
Endereço: Rua dos Narcisos, Qd80, Lt 09, Lotº Praia de Itaipuaçu 01
Nº do Auto: 25668
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 30/01/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Carivaldo Mateus de Lima
Nº processo: 0024591/2023
Endereço: Rua dos Narcisos, Qd80, Lt 09, Lotº Praia de Itaipuaçu 01
Nº do Auto: 25669
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 30/01/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Sr Responsável
Nº processo: 0003230/2021
Endereço: Rua Albertino Pereira do Vale- Q 368- Lt 27- JD Atlântico Leste
Nº do Auto: 26109
Motivo: Dar ciência às exigências do processo 227.637 para prosseguimento do processo de legalização
Data da Lavratura: 30/01/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome: Sr Responsável
Nº processo: 0019820/2023
Endereço: Rua 74 – nº 988- JD Atlântico Leste, Qd 372 – Lt 12
Nº do Auto: 24387
Motivo: Apresentar documentação do imóvel, projeto aprovado.
Data da Lavratura: 30/11/2023
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome: Sr Responsável
Nº processo: 0019820/2023
Endereço: Rua 74 – nº 988- JD Atlântico Leste, Qd 372 – Lt 12
Nº do Auto: 26108
Motivo: Apresentar documentação do imóvel, projeto aprovado.
Data da Lavratura: 31/01/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome: Lawrence Randal Pebbles
Nº processo: 0000985/2022
Endereço: Av. Benvindo Taques Horta Jr, Qd 101 Lt 7, JD Atlântico Oeste
Nº do Auto: 26022
Motivo: Providenciar a regularização da obra
Data da Lavratura: 19/01/2024
Prazo para Recurso: 7 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO
Nome: Lawrence Randal Pebbles
Nº processo: 0000985/2022
Endereço: Av. Benvindo Taques Horta Jr, Qd 101 Lt 7, JD Atlântico Oeste
Nº do Auto: 26037
Motivo: Obra em desacordo com a legislação urbanística municipal.
Data da Lavratura: 29/01/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome: Sr Responsável
Nº processo: 0025893/2023
Endereço: Rua 29, Qd 79, Lt 17, Loteamento Praia de Itaipuaçu
Nº do Auto: 25672
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 02/02/2024
Prazo para Recurso: 5 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Pedro Bezena Sobral
Nº processo: 0025893/2023
Endereço: Rua 29, Qd 79, Lt 17, Loteamento Praia de Itaipuaçu
Nº do Auto: 25673
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 02/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO
Nome: Sr Responsável
Nº processo: 0005252/2021
Endereço: Rua São judas Tadeu , Qd 81, Lt 17, Loteamento Praia de Itaipuaçu 01
Nº do Auto: 25663
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade, oferecendo risco a vizinhos e transeuntes.
Data da Lavratura: 30/01/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome: Sr Responsável
Nº processo: 0005252/2021
Endereço: Rua São judas Tadeu , Qd 81, Lt 17, Loteamento Praia de Itaipuaçu
Nº do Auto: 25664
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 30/01/2024
Prazo para Recurso: 5 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Sylveira Saturnino de Oliveira
Nº processo: 0005252/2021
Endereço: Rua São judas Tadeu , Qd 81, Lt 17, Loteamento Praia de Itaipuaçu 01
Nº do Auto: 25665
Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade, sob ação fiscal
Data da Lavratura: 30/01/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

<p>INTIMAÇÃO Nome: Empresa Imobiliária Megil LTDA Nº processo: 0018954/20222 Endereço: Rua 29, Qd 72, Lt 05, loteamento Praia de Itaipuaçu 01 Nº do Auto: 25662 Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade Data da Lavratura: 30/01/2024 Prazo para Recurso: 05 Dias Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>	<p>Endereço: Rua 41, Qd 118, Lt 27, JD Atlântico Central Nº do Auto: 26040 Motivo: Obra sem placa. Data da Lavratura: 30/01/2024 Prazo para Recurso: 09 dias Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>	<p>Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade; Embargo precedido da notificação nº 21599 da intimação nº 24196, Art 30 Data da Lavratura: 30/01/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>
<p>AUTO DE INFRAÇÃO Nome: Empresa Imobiliária Megil LTDA Nº processo: 0018954/20222 Endereço: Rua 29, Qd 72, Lt 05, loteamento Praia de Itaipuaçu 01 Nº do Auto: 25661 Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade Data da Lavratura: 30/01/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>	<p>AUTO DE INFRAÇÃO Nome: Joacel Calixto Nº processo: 0012705/2021 Endereço: Rua dos Heliotropios, Lt 13, Qd 23, casa 02, Loteamento Costa Verde Nº do Auto: 25671 Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade, sob ação fiscal Data da Lavratura: 30/01/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>	<p>INTIMAÇÃO Nome: Cominat S.A Nº processo: 11783/2023 Endereço: Rua dos Lírios, Qd 607, Lt 02, JD Atlântico Oeste Nº do Auto: 26177 Motivo: Obra irregular Data da Lavratura: 30/01/2024 Prazo para Recurso: 06 Dias Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>
<p>AUTO DE INFRAÇÃO Nome: Carivaldo Martins de Lima Nº processo: 0013756/2021 Endereço: Rua São Judas Tadeu, Qd 68, Lt 34, Loteamento Praia de Itaipuaçu 01 Nº do Auto: 25667 Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade Data da Lavratura: 30/01/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>	<p>INTIMAÇÃO Nome: Sr Responsável Nº processo: 0012705/2021 Endereço: Rua dos Heliotropios, Lt 13, Qd 23, casa 02, Loteamento Costa Verde Nº do Auto: 25670 Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade Data da Lavratura: 30/01/2024 Prazo para Recurso: 05 dias Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>	<p>AUTO DE INFRAÇÃO Nome: Cominat S.A Nº processo: 11783/2023 Endereço: Rua dos Lírios, Qd 607, Lt 02, JD Atlântico Oeste Nº do Auto: 26178 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade Data da Lavratura: 30/01/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>
<p>INTIMAÇÃO Nome: Sr Responsável Nº processo: 0013756/2021 Endereço: Rua São Judas Tadeu, Qd 68, Lt 34, Loteamento Praia de Itaipuaçu 01 Nº do Auto: 25666 Motivo: Executar obra sem a devida licença da municipalidade Data da Lavratura: 30/01/2024 Prazo para Recurso: 05 Dias Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>	<p>AUTO DE INFRAÇÃO Nome: Cominat AS Empreend. E Consultoria Nº processo: 20303/2023 Endereço: Rua dos Lírios, Qd 607, Lt 03, JD Atlântico Oeste Nº do Auto: 26175 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade Data da Lavratura: 30/01/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>	<p>INTIMAÇÃO Nome: Sr Responsável Nº processo: 5350/2022 Endereço: Rua 07, Lt 01, Qd 67, loteamento Praia de Itaipuaçu 01. Nº do Auto: 25659 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade Data da Lavratura: 30/01/2024 Prazo para Recurso: 02 dias Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>
<p>AUTO DE INFRAÇÃO Nome: Adjalma Ribeiro da Costa Nº processo: 0019334/2023 Endereço: Rua Georgilei Rodrigues, Qd 252, Lt 27, JD Atlântico Central Nº do Auto: 26042 Motivo: Executar obra sem a devida licença Data da Lavratura: 30/01/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>	<p>INTIMAÇÃO Nome: Cominat S.A Empreend. E Consultoria Nº processo: 20303/2023 Endereço: Rua dos Lírios, Qd 607, Lt 03, JD Atlântico Oeste Nº do Auto: 26174 Motivo: Obra irregular Data da Lavratura: 30/01/2024 Prazo para Recurso: 06 Dias Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>	<p>AUTO DE EMBARGO Nome: Sr Responsável Nº processo: 5350/2022 Endereço: Rua 07, Lt 01, Qd 67, loteamento Praia de Itaipuaçu 01. Nº do Auto: 25660 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade, oferecendo risco a vizinhos e transeuntes. Data da Lavratura: 30/01/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>
<p>AUTO DE EMBARGO Nome: Adjalma Ribeiro da Costa Nº processo: 0019334/2023 Endereço: Rua Georgilei Rodrigues, Qd 252, Lt 27, JD Atlântico Central Nº do Auto: 26039 Motivo: Construção irregular. Embargo precedido de notificação e intimação. Data da Lavratura: 30/01/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>	<p>AUTO DE EMBARGO Nome: Cominat S.A Empreend. E Consultoria Nº processo: 20303/2023 Endereço: Rua dos Lírios, Qd 607, Lt 03, JD Atlântico Oeste Nº do Auto: 26173 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade; Embargo precedido da notificação nº 24253 da intimação nº 25611, Art 30 Data da Lavratura: 30/01/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>	<p>INTIMAÇÃO Nome: Talvanes Carlos dos Santos Nº processo: 1258/2021 Endereço: Rua Cinquenta e Sete, Qd 243, Lt 12, JD Atlântico Central Nº do Auto: 26034 Motivo: Obra Irregular Data da Lavratura: 30/01/2024 Prazo para Recurso: 6 dias Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>
<p>INTIMAÇÃO Nome: Erica Pinto Silva Nº processo: 0002615/2024</p>	<p>AUTO DE EMBARGO Nome: Cominat S.A Nº processo: 11783/2023 Endereço: Rua dos Lírios, Qd 607, Lt 02, JD Atlântico Oeste Nº do Auto: 26176</p>	<p>AUTO DE EMBARGO Nome: Talvanes Carlos dos Santos Nº processo: 1258/2021 Endereço: Rua Cinquenta e Sete, Qd 243, Lt 12, JD Atlântico Central Nº do Auto: 26035 Motivo: Construção irregular. Embargo precedido de notificação e intimação, para que não se execute novas obras no lote. Data da Lavratura: 30/01/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Talvanes Carlos dos Santos
 Nº processo: 1258/2021
 Endereço: Rua Cinquenta e Sete, Qd 243, Lt 12, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 26036
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença
 Data da Lavratura: 30/01/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo

Nome: Cominat S.A
 Nº processo: 6244/2023
 Endereço: Rua Naweh Machado Diniz, Qd 209, Lt 42, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 26038
 Motivo: Obra sem a devida licença, embargo precedido de notificação de manutenção
 Data da Lavratura: 30/01/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Cominat S.A
 Nº processo: 6244/2023
 Endereço: Rua Naweh Machado Diniz, Qd 209, Lt 42, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 26043
 Motivo: Obra sem a devida licença
 Data da Lavratura: 30/01/2024
 Prazo para Recurso: 06 Dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**ATA DE LICITAÇÃO DESERTA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023
 PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2024
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações com outorga na Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP – Serviço Móvel Pessoal, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato.
 Às 11h00min horas do dia 08 de fevereiro de 2024, foi aberta a sessão na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Nenhuma empresa do ramo, ora licitado, se fez presente à sessão pública.
 A Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação Deserta, em razão à ausência de participantes.
 Márcia Cristina Azevedo
 Pregoeira
 Matrícula: 1

APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2024
 Pregão Presencial nº 07/2023
 Processo administrativo nº 740/2022
 CONTRATANTE:
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.772.078/0001-80, com sede na Avenida Nossa Senhora do Amparo, nº 57 - Centro - Maricá/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, devidamente representada pelo Chefe do Poder Legislativo, ALDAIR NUNES ELIAS, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 015.***.***, carteira de identidade nº 091.753.617 IFP/RJ.
 CONTRATADA:
 FERNANDO BARBOSA BRANDÃO - ME, situada na Rua Júlio Horta Barbosa, nº 169 – Mutuá – São Gonçalo/RJ, CEP 24460-180, inscrita no CNPJ nº. 28.420.278/0001-48, neste ato representada por FERNANDO BARBOSA BRANDÃO, brasileiro, solteiro, nascido em

11/09/76, empresário, residente e domiciliado na Rua Júlio Horta Barbosa, nº 169, casa, Mutuá - São Gonçalo/RJ, CEP 24460-180, sob as cláusulas e condições a seguir:

Pelo presente apostilamento, as partes CONTRATANTE e CONTRATADA, identificadas no Contrato CMM nº 10/2023, vêm retificar as seguintes informações contidas no contrato nº 01/2024:

Preâmbulo:

Onde se lê:

Pregão Eletrônico nº 07/2023

Leia-se:

Pregão Presencial nº 07/2023

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

4.1 O prazo de validade deste contrato inicia-se a partir da data de sua assinatura.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

4.1 O prazo de validade deste contrato será de 12 (doze) meses, inicia-se a partir da data de sua assinatura.

Todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato permanecem inalteradas.

Ficam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, cientes e de acordo com esta retificação, assinando este apostilamento em duas vias de igual teor.

Maricá, 15 de fevereiro de 2024.

ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

CNPJ/MF nº 27.772.078/0001-80

FERNANDO BARBOSA BRANDÃO - ME

CNPJ nº. 28.420.278/0001-48

TESTEMUNHA

R.G. Nº.

CPF Nº.

TESTEMUNHA

R.G. Nº.

CPF Nº

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 01/2024. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e FERNANDO BARBOSA BRANDÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRIAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ESTA CASA LEGISLATIVA. VALOR TOTAL: R\$ 28.427,80 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). PRAZO: “o prazo de validade deste contrato inicia-se a partir da data de sua assinatura”. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 740/2022. VALOR: 11.735,80 (onze mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). EMPENHO Nº: 037/2024 - Estimado PROGRAMA DE TRABALHO: 01.01.01.031.0044.2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 FONTE: 1500. VALOR: 16.692,00 (dezesseis mil seiscentos e noventa e dois reais). EMPENHO Nº: 038/2024 - Estimado PROGRAMA DE TRABALHO: 01.01.01.031.0044.2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 FONTE: 1500 DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024.
 ALDAIR NUNES ELIAS
 (Aldair de Linda).
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 02/2024. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e GEMT MEDICINA DO TRABALHO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR TOTAL: R\$ 223.320,00 (duzentos e vinte e três mil trezentos e vinte reais). PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 925/2022. EMPENHO Nº: 039/2024 PROGRAMA DE TRABALHO: 01.01.01.031.0044.2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 DATA DE ASSINATURA: 02/02/2024.
 ALDAIR NUNES ELIAS
 (Aldair de Linda).
 Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 01/2024

Processo Administrativo nº 14085/2022

(compras.gov 90001/2024)

O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico nº01/2024, Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte de pessoal ou coletivo, a fim de auxiliar nas atividades inerentes a CODEMAR, tanto operacionais como administrativas, está suspenso sine die. Informações pelo site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 01/2024

Processo Administrativo: Nº 11918/2023

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa a alteração de data, da licitação supracitada - Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa para prestação de Serviços de Segurança Aeroportuária na categoria de Proteção da Aviação Civil contra atos de interferência ilícita, para operação de módulos de inspeção de segurança do Aeroporto de Maricá – SBMI. Data: 11/03/2024 às 11h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 02/2024

Processo Administrativo: Nº 16965/2023

(compras.gov 90002/2024)

O(a) Agente de Licitação e equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico nº02/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de módulos habitacionais para atender aos interesses da CODEMAR, está suspenso sine die para alterações no Termo de Referência. Informações pelo site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº05/2024

(compras.gov 90005/2024)

Processo Administrativo nº 14525/2023

O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Registo de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário, visando o atendimento das necessidades da CODEMAR. Data da licitação: 06/03/2024 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 39/2023

RESPOSTA AO RECURSO

Processo Mãe Nº 5482/2023

Processo Nº 2897/2024

Requerentes: DECISION TEAM EIRELI

CNPJ: 16.858.835/0001-17

Decisão: INDEFERIDO

Portaria nº 21 de 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GUILHERME LIMA LAGO TOMAZ, matrícula 462 a partir de 20/02/2024 do cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos em 20/02/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria nº 22 de 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALAN DA COSTA PEREIRA, matrícula 667, a partir de 20/02/2024, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos em 20/02/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 04/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3112/2020.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A - MENDES JUNIOR FROTAS LTDA – EPP CNPJ: 25.018.267/0001-37; OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 18/02/2024 VÁLIDO ATÉ 18/02/2025, E O REAJUSTE DE VALOR COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA NO PERÍODO DE 02/2022 A 01/2023 E PREVISÃO CONTRATUAL DISPOSTA NA CLÁUSULA OITAVA;

VALOR: R\$ 33.001,56 (TRINTA E TRÊS MIL, UM REAL E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 13.303/16 E DECRETO MUNICIPAL 158/2018;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.;

EMPENHO N.º: 241/2024;

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024.

MARICÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Hamilton Broglia F. de Lacerda
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 23 – DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

CRIAR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS TÉCNICAS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL 008/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação de Propostas Técnicas – CAPT - com finalidade de avaliar as propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes do procedimento licitatório 008/2023, atribuindo as notas, elaborando e emitindo pareceres técnicos quando necessário.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Propostas Técnicas é a responsável técnica por emitir as notas técnicas finais para cada proposta apresentada.

Art. 3º A CAPT será composta por 3 (três) membros.

Art. 4º O DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação de Propostas técnicas do procedimento licitatório fechado presencial 008/2023, referente ao processo administrativo nº 22232/2023, da

Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A - CODEMAR:

a) FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM, matrícula N° 478

b) ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ, matrícula N° 528

c) JULIANA SOUSA DA SILVA, matrícula N° 600

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente - CODEMAR

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024

Processo de Impugnação n°: 0004199/2024

Processo Administrativo n°: 0009343/2022

Requerente: VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA, CNPJ N° 28.509.164/0001/68

Decisão: INDEFERIDO.

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024

Processo de Impugnação n°: 0004057/2024

Processo Administrativo n°: 0009343/2022

Requerente: TURISMO PAVÃO LTDA, CNPJ 61.916.854/0001-07

Decisão: INDEFERIDO.

ERRATA DA PORTARIA N.º 009 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Na edição n° 1548 do JOM de 19 de janeiro de 2024, em folha 59, na Portaria n° 009 de 17 de janeiro de 2024, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA EPT N° 009 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar n° 346 de 15/12/2021 e na Portaria EPT No. 290 de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante, matrícula n° 1100060, para exercer a função de Diretor Operacional Substituto na Diretoria Operacional, no período de 22/01/2024 à 06/02/2024, atribuindo a gratificação prevista no art. 43 §2º, da Lei Complementar n° 001/90, durante o afastamento por motivo de férias do servidor José Paulo Silva da Costa, matrícula n° 1100063.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,
Maricá, 17 de janeiro de 2024.

Leia-se:

PORTARIA EPT N° 009 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar n° 346 de 15/12/2021 e na Portaria EPT No. 290 de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante, matrícula n° 1100060, para exercer a função de Diretor Operacional Substituto na Diretoria Operacional, no período de 22/01/2024 à 05/02/2024, atribuindo a gratificação prevista no art. 43 §2º, da Lei Complementar n° 001/90, durante o afastamento por motivo de férias do servidor José Paulo Silva da Costa, matrícula n° 1100063.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,
Maricá, 17 de janeiro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Na edição n° 1556 do JOM de 07 de fevereiro de 2024, em folha 39, na Portaria n° 025 de 06 de fevereiro de 2024, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA EPT N° 025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar n° 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG3 ao servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante, Matrícula n° 1100060.

Art. 2º - Esta Portaria gera seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de fevereiro de 2024.

Leia-se:

PORTARIA EPT N° 025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar n° 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG3 ao servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante, Matrícula n° 1100060.

Art. 2º - Esta Portaria gera seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de fevereiro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

ERRATA DA PORTARIA GCC N° 86/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6530/2023.

PROCESSO: 6530/2023

CONTRATO: 51/2023

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR e DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA
NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, EDIÇÃO N° 1531, FL. 29.

ONDE SE LÊ:

“FISCAL: MATHEUS MARCOS DA SILVA DE BRITO – MAT. 3.300.362”

LEIA-SE:

“FISCAL: MATHEUS MARCOS SILVA DE BRITO – MAT. 3.300.362”
MARICÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PORTARIA N° 003 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n° 360, de 03.05.2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MONICA CAMPISTA GURJÃO QUINTÃO, matrícula 700.086, com validade a partir de 05.02.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-2, Coordenador Geral de Pesquisa, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Nomear, MONICA CAMPISTA GURJÃO QUINTÃO, matrícula 700.088, com validade a partir de 06.02.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AES-2, Assessor-Especial 2, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.02.2024.

Maricá, 05 de fevereiro de 2024.

Romário Galvão Maia

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR

PORTARIA Nº 004 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 360, de 03.05.2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SALATE DA DALT, matrícula 700.091, com validade a partir de 06.02.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-2, Coordenador Geral de Pesquisa, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Nomear, LEOLO LOPES SANTOS, matrícula 700.092, com validade a partir de 01.02.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AES-2, Assessor-Especial 2, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 3º Nomear, SIRLENE DA SILVA GOMES, matrícula 700.093, com validade a partir de 01.02.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AES-3, Assessor-Especial 3, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2024.

Maricá, 01 de fevereiro de 2024.

Romário Galvão Maia

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177802/2021.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO -CADEVISG.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE DO OBJETO AO CONTRATO Nº 002/2022, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ACESSÓRIAS PARA COLETA DE DADOS ESTATÍSTICOS CENSITÁRIOS POR MEIO DE APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS EM DOMICÍLIOS E ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

VALOR: O VALOR DO TERMO ADITIVO DO OBJETO É DE R\$ 4.140.118,32 (QUATRO MILHÕES, CENTO E QUARENTA MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: 12(DOZE) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 57, INCISO II E 55, INCISO III, DA LEI Federal Nº 8666 DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 64.01.04.122.0076.2387

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

FONTE DE RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 000048/2024 E 000049/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024

Maricá, 20 de fevereiro de 2024.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.056

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0002220/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DESTINADO A REALIZAÇÃO DO 1º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO (IDCAP), CNPJ: 28.534.872/0001-59 no valor global de R\$ 341.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS).

OMITIDO DO JOM DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO Nº 1414.

Maricá, 21 de fevereiro de 2024.

ALAN NOVAIS

Diretor de Administração e Finanças

Matrícula: 700.057

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0002220/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DESTINADO A REALIZAÇÃO DO 1º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO (IDCAP), CNPJ: 28.534.872/0001-59 no valor global de R\$ 341.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS).

OMITIDO DO JOM DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO Nº 1414.

Maricá, 21 de fevereiro de 2024.

ROMÁRIO GALVÃO MAIA

Presidente

Matrícula: 700.056

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 949/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E H&M UNIFORMES E EPIS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO UNIFORMES, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2023 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22649/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023). VALOR: R\$ 2.574,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 05/07/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 219/2024;

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024.

MARICÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS MARICÁ - SOMAR.

PORTARIA Nº 58, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 58/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 949/2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 58/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 58/2024, cujo objeto é a CONTRATO DE AQUISIÇÃO UNIFORMES, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 87/2023 (referente ao Processo Administrativo nº 22649/2022, através do Pregão Presencial nº 08/2023).

1. PIERO GABRIELE TRISI IERVESE – Matrícula Nº. 500.161

2. RENATA SABINO DA SILVA – Matrícula Nº. 500.240

3. GUILHERME CAETANO BELCHIOR – Matrícula Nº. 500.554

SUPLENTE: PRISCILA BORGES CAMPOS – Matrícula Nº. 500.385

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/02/2024.

Publique-se.

Maricá, 07 de fevereiro de 2024.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS MARICÁ - SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 20385/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 61/2022

Objeto: FORNECIMENTO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO PARA POÇOS DE VISITA

Vigência: 09/04/2024

Valor Total: R\$ 5.430.450,00

Empresa: URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 13.417.073/0001-25

Endereço: Rua Coronel Rodrigues nº 422, Sala 510, Centro- São Gonçalo/RJ, CEP: 24.440-460

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020

Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1440 de 14/04/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1440/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 20385/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 61/2022

Objeto: FORNECIMENTO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO PARA POÇOS DE VISITA

Vigência: 03/04/2024

Valor Total: R\$ 3.557.700,00

Empresa: CAMARGO CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.135.402/0001-00

Endereço: Rua São Jorge, s/n, lote 1012, Capa Azul- Araruama/RJ CEP: 28.978-475

Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1440 de 14/04/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1440/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os

preços de mercado.

Processo Licitatório nº 18739/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 03/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE COMPENSADO PLASTIFICADO E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO

Vigência: 09/04/2024

Valor Total: R\$ 3.802,70

Empresa: LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 33.968.417/0001-00

Endereço: Rua Dr. Alberto Torres 1003, nº 1003, loja, Vila Lage, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.426-260

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020

Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1440 de 14/04/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1440/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 18739/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 03/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE COMPENSADO PLASTIFICADO E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO

Vigência: 09/04/2024

Valor Total: R\$ 178.964,10

Empresa: VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 02.001.594/0001- 80

Endereço: Rua São Januário 124 - Fundos - Fonseca - Niterói / RJ CEP: 20.921-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020

Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1440 de 14/04/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1440/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 18739/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 03/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE COMPENSADO PLASTIFICADO E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO

Vigência: 09/04/2024

Valor Total: R\$ 44.100,00

Empresa: HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI

CNPJ: 38.068.097/0001- 47

Endereço: Rua Joaquim Araújo, nº 424, Bairro Chic, Casimiro de Abreu/ RJ CEP: 28.860-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020

Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1440 de 14/04/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/>

ed-1440/

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2336/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 38/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS

Vigência: 17/04/2024

Valor Total: R\$ 8.628,40

Empresa: ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 41.710.060/0001-85

Endereço: Rua Carlota Gouvea Simas, 75 sala 01, Cidade - Saquarema/RJ

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020

Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1444 de 26/04/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1444/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2336/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 38/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS

Vigência: 17/04/2024

Valor Total: R\$ 3.915,00

Empresa: ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 38.477.034/0001-44

Endereço: Rua Francisco Sardinha, 755- Loja 01- Engenhoca- Niterói/ RJ, CEP: 24.110-645

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020

Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1444 de 26/04/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1444/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2336/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 38/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS

Vigência: 17/04/2024

Valor Total: R\$ 4.383,00

Empresa: CARDANO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.497.325/0001-95

Endereço: Rua Comando Pereira filho, 23, Caju, Silva Jardim – RJ CEP: 28.820-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020

Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1444 de 26/04/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1444/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2336/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 38/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS

Vigência: 17/04/2024

Valor Total: R\$ 396,65

Empresa: LAC RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.775.787/0001-40

Endereço: Rua Saul J de Oliveira, s/n, Quadra C, Três Vendas Ararua – RJ CEP: 28.980-280

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020

Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1448 de 08/05/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1448/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 158/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 11/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE PINUS

Vigência: 18/04/2024

Valor Total: R\$ 1.134.250,00

Empresa: BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI

CNPJ: 11.537.627/0001-00

Endereço: Av. Conselho Paulo de Mello Kalle, 208, loja B, quadra 250, lote 0339 Distrito 1 zona 6 – Piratininga -Niterói - RJ / Cep 24350-030

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020

Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1444 de 26/04/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1444/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 24355/2022
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 10/2023
 Objeto: AQUISIÇÃO DE VERGALHÃO, MALHA POP E ARAME RECOZIDO Nº 18
 Vigência: 19/04/2024
 Valor Total: R\$ 2.005.519,38
 Empresa: CONSTRUÇÃO E LAZER LTDA
 CNPJ: 15.604.957/0001-14
 Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, s/n – lot.Parque Alvorada – Havia – Araruama – RJ
 Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020
 Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1446 de 03/05/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1446/>
 Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
 Tel:(021) 99422-2671
 Maranata Sauerbron
 Chefe de Divisão - Compras
 Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 24355/2022
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 10/2023
 Objeto: AQUISIÇÃO DE VERGALHÃO, MALHA POP E ARAME RECOZIDO Nº 18
 Vigência: 19/04/2024
 Valor Total: R\$ 144.383,19
 Empresa: UNION TRADE AND SERVICES LTDA
 CNPJ: 49.149.607/0001-27
 Endereço: Rod. Ernani do Amaral Peixoto, 20316, Quadra/Área Lote 2C – Maricá – RJ CEP: 24.900-065
 Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020
 Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1444 de 26/04/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1444/>
 Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
 Tel:(021) 99422-2671
 Maranata Sauerbron
 Chefe de Divisão - Compras
 Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 141/2023
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 14/2023
 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PEDREIRA
 Vigência: 03/05/2024
 Valor Total: R\$ 18.616.205,40
 Empresa: LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
 CNPJ: 15.180.535/0001-69
 Endereço: Estrada dos Menezes, nº850, Sala 1416, Mutondo – São Gonçalo – RJ – CEP 24.451-230
 Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1450 de 12/05/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1450/>
 Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
 Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
 Maranata Sauerbron
 Chefe de Divisão - Compras
 Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2023
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 24701/2022
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 15/2023
 Objeto: FORNECIMENTO DE ASFALTO FRIO USINADO A QUENTE
 Vigência: 25/04/2024
 Valor Total: R\$ 522.600,00
 Empresa: HENRYTECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 38.068.097/0001-47
 Endereço: Rua Joaquim Araujo, nº424 – Bairro Chic, Casimiro de Abreu/RJ – CEP 28.860-000
 Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020
 Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1448 de 08/05/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1448/>
 Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
 Tel:(021) 99422-2671
 Maranata Sauerbron
 Chefe de Divisão - Compras
 Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2023
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 15640/2022
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 06/2023
 Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA SUPORTE OPERACIONAL E BUFFET
 Vigência: 03/05/2024
 Valor Total: R\$ 3.303.619,24
 Empresa: LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
 CNPJ: 10.830.033/0001-12
 Endereço: Rua Professor Latge, nº 194, C 02, Parte, Rocha, São Gonçalo – RJ – CEP 24.420-410
 Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020
 Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1449 de 10/05/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1449/>
 Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
 Tel:(021) 99422-2671
 Maranata Sauerbron
 Chefe de Divisão - Compras
 Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2023
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 15640/2022
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 06/2023
 Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA SUPORTE OPERACIONAL E BUFFET
 Vigência: 03/05/2024
 Valor Total: R\$ 297.631,20
 Empresa: JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERV. ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA ME
 CNPJ: 08.145.825/0001-06
 Endereço: Avenida Nossa Senhora da Conceição, 436 – Porto das Caixas – Itaboraí CEP 24830-080
 Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1449 de 10/05/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/>

ed-1449/
 Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
 Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
 Maranata Sauerbron
 Chefe de Divisão - Compras
 Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 7009/2023
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 28/2023
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FORRO DO ANEXO 3 E DAS UBS
 Vigência: 13/09/2024
 Valor Total: R\$ 5.471,60
 Empresa: JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
 CNPJ: 10.473.681/0001-69
 Endereço: Avenida Braz de Pina, nº 38, Apto. 202, Penha- Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21070-032

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1500 de 15/09/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1500/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
 Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
 Maranata Sauerbron
 Chefe de Divisão - Compras
 Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 7009/2023
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 28/2023
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FORRO DO ANEXO 3 E DAS UBS
 Vigência: 11/09/2024
 Valor Total: R\$ 35.838,66
 Empresa: NOCLICK COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 49.836.051/0001-47
 Endereço: Estrada de Praia seca, nº 13220, Loja 09- Shopping Polati, Praia Seca- Araruama/RJ, CEP: 28979-990

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1505 de 27/09/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1505/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras
 Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
 Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
 Maranata Sauerbron
 Chefe de Divisão - Compras
 Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 7009/2023
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 28/2023
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FORRO DO ANEXO 3 E DAS UBS

Vigência: 18/09/2024
Valor Total: R\$ 9.110,84
Empresa: UNION TRADE AND SERVICES LTDA
CNPJ: 49.149.607/0001-27
Endereço: Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, nº 28632, Loja 104, Lote 0119-, Quadra 0000- Parte, Centro- Maricá/RJ, CEP: 24.900-065
Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1505 de 27/09/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1505/>
Gestor Responsável: Divisão de Compras
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
Maranata Sauerbron
Chefe de Divisão - Compras
Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.
Processo Licitatório nº 7009/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 28/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FORRO DO ANEXO 3 E DAS UBS
Vigência: 18/09/2024
Valor Total: R\$ 26.178,29
Empresa: VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 31.952.323/0001-09
Endereço: Rua Noronha Torrezão, nº 24, Sala 1609- Santa Rosa- Niterói/RJ, CEP: 24.240-181
Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1505 de 27/09/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1505/>
Gestor Responsável: Divisão de Compras
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
Maranata Sauerbron
Chefe de Divisão - Compras
Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.
Processo Licitatório nº 6903/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 33/2023
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL
Vigência: 20/09/2024
Valor Total: R\$ 182.859,60
Empresa: PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES EIRELI
CNPJ: 00.509.320/0001-71
Endereço: Rua Carlos Gomes, número 156- Parte, Barreto- Niterói/RJ, CEP: 24.110.075
Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1504 de 25/09/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1504/>
Gestor Responsável: Divisão de Compras
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
Maranata Sauerbron
Chefe de Divisão - Compras
Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.
Processo Licitatório nº 9277/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 40/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO
Vigência: 24/09/2024
Valor Total: R\$ 7.879.450,00
Empresa: ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ: 39.845.656/0001-40
Endereço: Rodovia RJ 124, Km 34,5, Cerâmica- Araruama/RJ CEP: 28.970-000
Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1506 de 29/09/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1506/>
Gestor Responsável: Divisão de Compras
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
Maranata Sauerbron
Chefe de Divisão - Compras
Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.
Processo Licitatório nº 5943/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 32/2023
Objeto: SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES
Vigência: 27/09/2024
Valor Total: R\$ 19.729,81
Empresa: DEDETIZADORA FREITAS EIRELI
CNPJ: 12.768.193/0001-04
Endereço: Estrada da Meia Noite, 2687, Sacramento- São Gonçalo/RJ, CEP: 24.738-295
Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1506 de 29/09/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1506/>
Gestor Responsável: Divisão de Compras
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
Maranata Sauerbron
Chefe de Divisão - Compras
Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.
Processo Licitatório nº 7072/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 29/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE PISTAS DE SKATE
Vigência: 08/10/2024
Valor Total: R\$ 53.903,20
Empresa: JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CNPJ: 10.473.681/0001-69
Endereço: Avenida Braz de Pina nº 38, Apto. 202, Penha- Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21070-032
Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1512 de

16/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1512/>
Gestor Responsável: Divisão de Compras
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
Maranata Sauerbron
Chefe de Divisão - Compras
Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.
Processo Licitatório nº 7072/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 29/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE PISTAS DE SKATE
Vigência: 17/10/2024
Valor Total: R\$ 193.074,70
Empresa: SOUZA CRUZ SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 48.002.884/0001-40
Endereço: Rua Piauí, nº 68, Galpão B, Guarani- Saquarema/RJ, CEP: 28991-490
Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1514/>
Gestor Responsável: Divisão de Compras
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
Maranata Sauerbron
Chefe de Divisão - Compras
Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.
Processo Licitatório nº 7072/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 29/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE PISTAS DE SKATE
Vigência: 08/10/2024
Valor Total: R\$ 19.404,50
Empresa: UNION TRADE AND SERVICES LTDA
CNPJ: 49.149.607/0001-27
Endereço: Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, nº 28632, Loja 104, Lote 0119-, Quadra 0000- Parte, Centro- Maricá/RJ
Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1512 de 16/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1512/>
Gestor Responsável: Divisão de Compras
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
Maranata Sauerbron
Chefe de Divisão - Compras
Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.
Processo Licitatório nº 15453/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 45/2023
Objeto: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO

Vigência: 18/10/2024

Valor Total: R\$ 38.962.649,75

Empresa: SOMA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.483.646/0001-72

Endereço: Estrada Pirai Passa Três, nº 6497, Parte- Vale Verde- Pirai/RJ, CEP: 27175-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1515 de 23/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1515/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 6302/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 36/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE TAPUMES PARA ISOLAMENTO DE OBRAS

Vigência: 17/10/2024

Valor Total: R\$ 141.342,00

Empresa: FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 33.841.100/0001-08

Endereço: Estrada Embaixador São Vicente, nº 286, Loja A, Fazendinha- Araruama/RJ, CEP: 28984-350

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1515 de 23/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1515/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 15195/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 47/2023

Objeto: FORNECIMENTO MATERIAL DE PEDREIRA

Vigência: 30/10/2024

Valor Total: R\$ 78.160.053,45

Empresa: DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.015.433/0001-60

Endereço: Rua Expedicionário Enezito José das Chagas, nº 0, Lote 14, Quadra L, Colubandê – São Gonçalo/RJ – CEP: 24.451-350

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1520 de 06/11/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1520/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

Ata de R.P. nº 14/2024

Processo Administrativo Nº 19100/2022

Validade: 19/02/2025

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, da Diretoria Operacional de Administração e Finanças, através da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, situada na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá – RJ- Cep 24910-530, nesta Cidade, aqui representada, nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018, por PAULO CESAR REGO GARRITANO, portador (a) do 058*****/DICRJ e inscrito no CPF sob nº 929.***.***-**, e a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., situada na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, térreo, Bairro Sacomã- São Paulo/SP, CEP: 04298-000, CNPJ nº 02.491.558/0001-42 – neste ato representada por seu representante legal, PAULO EMILIO PIMENTEL UZÉDA, portador da RG nº 03.6** ***.*** SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 454. ***.***-** e FELIPE RICARDI DOS SANTOS, portador da RG nº 25609811 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 353.696.278-51, com contato por e-mail licitacao.ve@localiza.com e telefone (11) 2101-7929 / 94201-6429 nos termos do Decreto Municipal nº 611/2020, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 2134 a 2142, HOMOLOGADA às fls. 2157 ambas do processo administrativo nº 19100/2022 referente ao Pregão Presencial nº 51/2023. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal n.º 611/2020.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	UNID./MÊS	Serviço de Locação de Veículo tipo Serviço HATCH: Motor: mínimo 1.0 cilindradas e maior que 80 cv; número de portas: 04 (quatro); Capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista; combustível: Gasolina e/ou Álcool; Direção Elétrica ou Hidráulica; rádio Am/Fm; Ar condicionado; Vidro elétrico; apoio de cabeça no banco traseiro, trava elétrica; Grade protetora do motor e cárter; Acessórios obrigatórios (cintos de segurança, estepe, chave de roda, macaco e triângulo) cor branca ou prata, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) (Fabricação/Modelo ano 2023 - veículo 0 km).	46	VW POLO TRACK 1.0 2024	R\$ 2.540,00	R\$ 116.840,00	R\$ 1.402.080,00
2	UNID./MÊS	Serviço de Locação Veículo Tipo representação SEDAN; Motor: mínimo 1.6 cilindradas ou 1.0 Turbo e mínimo de 110 CV; número de portas: 04 (quatro); capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista; Combustível: Gasolina e/ou Álcool; Direção Elétrica ou Hidráulica; Freios ABS; Travas eletrônica nas quatro portas; Vidro elétrico nas 4 portas; Apoios para cabeça no banco traseiro; Ar condicionado; Alarme com acionamento à distância; Airbag duplo; Sensor de estacionamento; Vidros verdes; Rádio AM/FM, CD player; Grade protetora do motor e Câter, Pneus: Radiais, inclusive e Estepe; Acessórios obrigatórios: (cintos de segurança, estepes, chave de roda, macaco e triângulo); cor branca ou prata, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) (Fabricação/Modelo ano 2023 - veículo 0 km).	12	VW VIRTUS TSI 1.0 2024	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00	R\$ 417.600,00
3	UNID./MÊS	Serviço de Locação Veículo Tipo UTILITÁRIO C/ CAÇAMBA: Motor Flex, 2 portas, motor mínimo de 1.3 e mínimo de 88 CV; Total Flex, injeção eletrônica multiponto, rodas de aço 6Jx14, e rádio AM FM, Direção Elétrica ou Hidráulica; capacidade de caçamba (cintos de segurança, estepe, chave de roda, macaco e triângulo); cor branca ou prata. com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) (Fabricação/Modelo ano 2023 - veículo 0 km).	46	VW SAVEIRO ROBUST 1.6 CS 2024	R\$ 2.700,00	R\$ 124.200,00	R\$ 1.490.400,00
4	UNID./MÊS	Serviço de Locação Veículo tipo SUV BLINDADA Nível III-A: Motor Turbo, Combustível: Diesel de no mínimo 2.0 litros e no mínimo 170 CV, Tração 4x4, Ar Condicionado, Direção Elétrica, Vidros e Travas Elétricas, Transmissão automática, Sistema de ABS, EBD e BAS, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, airbag duplo, rádio multimídia AM/FM todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, na cor Branca, Preta ou Prata com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) (Fabricação/Modelo ano 2023 - veículo 0 km).	3	JEEP COMPASS LONGITUDE 2.0 4X4 TURBO DIESEL 2024	R\$ 9.350,00	R\$ 28.050,00	R\$ 336.600,00

5	UNID./MÊS	Serviço de Locação Veículo Tipo representação SEDAN BLINDADO Nivel III-A.; Motor: mínimo 2.0 cilindradas, mínimo de 177 CV; número de portas: 04 (quatro), Transmissão automática; capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista; Combustível: Gasolina e/ou Álcool; Direção elétrica; Freios ABS; Travas eletrônica nas quatro portas; Vidro elétrico nas 4 portas; Apoios para cabeça no banco traseiro; Ar condicionado; Alarme com acionamento à distância; Airbag duplo; Sensor de estacionamento; rádio multimídia AM/FM, Grade protetora do motor e Carter, Pneus: Radiais, inclusive e Estepe; Acessórios obrigatórios: (cintos de segurança, estepes, chave de roda, macaco e triangulo); cor branca, preta ou prata, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador). (Fabricação/Modelo ano 2023 - veículo 0 km).	3	TOYOTA COROLLA XEI 2.0 AT 2023	R\$ 8.350,00	R\$ 25.050,00	R\$ 300.600,00
6	UNID./MÊS	Serviço de Locação Veículo tipo SUV: Motor Turbo, Combustível: Flex álcool e ou gasolina, Motor Mínimo de 1.0 turbo e Mínimo de 128 CV, Ar Condicionado, Direção Elétrica, Vidros e Travas Elétricas, Transmissão automática, Sistema de ABS, EBD e BAS, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, airbag duplo, rádio multimídia AM/FM todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN na cor Branca, Preta ou Prata, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) (Fabricação/Modelo ano 2023 - veículo 0 km).	9	VW T CROSS 1.0 TSI 2024	R\$ 3.600,00	R\$ 32.400,00	R\$ 388.800,00
7	UNID./MÊS	Serviço de Locação Veículo tipo PICK UP tracionada, tração 4x4, 4 portas, cabine dupla, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, Transmissão automática, motor turbo diesel de no mínimo 2.0 litros e no mínimo 160 CV, caçamba, snork, pneus NUD, ar condicionado, controle de tração, encosto de cabeça nos bancos dianteiros, freios ABS, airbag duplo, protetor de caçamba, vidros e travas elétricas, volante com regulagem e altura, capota marítima, direção elétrica, GPS, rádio multimídia AM/FM, todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN na cor Branca, Preta ou Prata , com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) (Fabricação/Modelo ano 2023 - veículo 0 km).	16	GM S10 CD LT AT 2.8 TURBO DIESEL 4X4 2024	R\$ 7.020,00	R\$ 112.320,00	R\$ 1.347.840,00
10	UNID./MÊS	Serviço de Locação de Veículo Tipo UTILITÁRIO MODELO VAN com capacidade mínima para transporte de 16 (dezesesseis) lugares; motor potência mínima 115 cv; Combustível: Diesel; Rádio AM/FM; Direção Elétrica ou Hidráulica; Ar Condicionado; Vidro Elétrico; Trava Elétrica; Acessórios Obrigatórios (cinto de segurança, estepe, chave de roda, macaco e triângulo); Cor branca ou prata, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) (Fabricação/Modelo ano 2023 - veículo 0 km).	25	RENAULT MASTER MINIBUS 16L 2.3 TURBO DIESEL 2024	R\$ 8.550,00	R\$ 213.750,00	R\$ 2.565.000,00
11	UNID./MÊS	Serviço de Locação Veículo UTILITÁRIO TIPO 7 LUGARES: Motor: Mínimo 1.8 cilindradas e potência mínima de 110 CV; Numero de portas: 04 (quatro) portas; Capacidade para 07 (sete) passageiros incluindo o motorista; Combustível: Gasolina e/ou Álcool; Ar-condicionado, Chave canivete com telecomando para abertura e fechamento das portas, computador de Bordo, Conta giros, desembaçador do vidro traseiro, Direção Elétrica ou Hidráulica, Air Bag Duplo e ABS com EBD, Retrovisores externos com comando interno mecânico, travas elétricas, Vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida) para motorista. Acessórios obrigatórios: (cintos de segurança, estepe, chave de roda, macaco e triangulo) cor branca ou prata, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) (Fabricação/Modelo ano 2023 - veículo 0 km).	4	GM SPIN PREMIER 1.8 AT 7L 2024	R\$ 3.840,00	R\$ 15.360,00	R\$ 184.320,00
VALOR TOTAL:						R\$ 702.770,00	R\$ 8.433.240,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, conforme prevê o artigo 14, do Decreto Municipal de nº 611/2020.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, como informado no artigo 18, do Decreto Municipal de nº 611/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer a Diretoria requisitante para assinatura do contrato

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade.

3.4. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A entrega do objeto na unidade requisitante será acompanhada da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

3.5. Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o objeto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Autarquia.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito ao cancelamento da Ata previsto no artigo 22 do Decreto Municipal nº 611/2020 e às sanções dispostas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93, abaixo expostas:

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da SOMAR, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a SOMAR descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do "Termo de Contrato".

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por,

no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplimento de cada parcela, nos termos da letra "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios de 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irremediáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela SOMAR à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do art. 22, III, do Decreto Municipal 611/2020.

6.2.5. - Quando o preço registrado torna-se inferior ao preço de mercado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.520/02.

7.1.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I – por razão de interesse público; ou II – a pedido do fornecedor.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal n.º 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. Os itens decorrentes desta ata serão autorizados, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo. Seguem os órgãos participantes do presente registro:

- Diretoria Operacional de Administração e Finanças

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados

ou enviados através de e-mail, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela SOMAR é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela SOMAR nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à SOMAR toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de

lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte, conforme artigo 6º do Decreto Municipal 611/2020:

I – convidar por escrito todos os órgãos e entidades do Município para participarem do Registro de Preços;

II – estabelecer prazo para envio, por parte dos órgãos e entidades convidados, das estimativas individuais de quantidade que seja compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, sendo o mínimo de cinco dias úteis;

III – consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

IV – promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

V – anexar a pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras ou pela Diretoria Requisitante, para identificação do valor estimado da licitação;

VI – confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VII – realizar o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da ata e sua disponibilização aos demais órgãos participantes;

VIII – gerenciar a ata de registro de preços;

IX – realizar ampla pesquisa de preços semestralmente para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

X – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

XI – publicar trimestralmente no Diário Oficial do Município os preços registrados e suas atualizações, para fins de orientação dos órgãos mencionados no art. 1º do Decreto Municipal 611/2020;

XII – gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da ata de registro de preços e orientar os procedimentos do órgão aderente;

XIII – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

XIV – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

XV – realizar, quando se fizer necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP.

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via e-mail ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação

cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, compete as condutas do artigo 7º do Decreto Municipal 611/2020:

I – manifestar interesse em participar do registro de preços por escrito, encaminhando ao órgão gerenciador além de outras informações demandadas, sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação;

II – garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III – manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

IV – tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

V – O órgão participante deverá informar ao órgão gerenciador a eventual recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no Edital, firmadas na ata de registro de preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens licitados.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 20 de fevereiro de 2024.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

FELIPE RICARDI DOS SANTOS

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

R.G. nº: _____

NOME: _____

R.G. nº: _____

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671/99497-3129, e pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

Número Processo	OBJETO
16785/2023	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
25047/2023	AQUISIÇÃO DE PEQUENOS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS
26425/2023	AQUISIÇÃO DE INSUMOS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES DIVERSAS
26039/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS
26297/2023	AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GRANITO
22083/2023	FORNECIMENTO DE VASOS DE POLIETILENO PARA JARDINS
25229/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DE MAQUINÁRIO PESADO
26249/2023	AUTOMAÇÃO
18521/2023	AQUISIÇÃO DE ESQUADRIAS REFERENTES A CONSTRUÇÃO DO POMAR

Maricá, 20 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Maranata Sauerbron

Matrícula 500.113

Chefe de Divisão - Compras

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3097/2024. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NAATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2336/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022).

VALOR: R\$ 66.071,35 (SESSENTA E SEIS MIL E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 217/2024;

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2024.

MARICÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

PORTARIA Nº 56 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 56/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3097/2024.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 56/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 56/2024, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 18/2023 (Processo Administrativo nº 2336/2021, através do Pregão Presencial nº 38/2022);

1. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula N.º. 500.141

2. JULIANA AZEREDO DE MORAES – Matrícula N.º. 500.248

3. ROBERTA TATIANE CORREA – Matrícula N.º. 500.395

SUPLENTE: DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula N.º 500.136

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/02/2024.

Publique-se.

Maricá, 06 de fevereiro de 2024.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1467/2024. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NAATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2336/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022).

VALOR: R\$ 233.497,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 218/2024;

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2024.

MARICÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO - SOMAR

PORTARIA Nº 57, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 57/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1467/2024.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e

considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 57/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 57/2024, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS, especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 20/2023 (Processo Administrativo nº 2336/2021, através do Pregão Presencial nº 38/2022).

1. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula Nº. 500.141

2. ROBERTA TATIANE CORREA – Matrícula Nº. 500.395

3. JULIANA AZEREDO DE MORAES – Matrícula Nº. 500.248

SUPLENTE: DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula Nº. 500.136

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/02/2024.

Publique-se.

Maricá, 06 de fevereiro de 2024.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO - SOMAR

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22293/2023;

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL – SCS.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2023, QUE TEM POR OBJETO O TRABALHO CONJUNTO DE PESSOAL TÉCNICO DA DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO DA SOMAR E DA SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL, NA ÁREA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES; RESÍDUOS INSERVÍVEIS; COLETA SELETIVA; E ATIVIDADES CORRELATAS, TAIS COMO A DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS, SEU APERFEIÇOAMENTO E A ADOÇÃO CONJUNTA DE QUALQUER MEDIDA DECORRENTE DE SUA PRESTAÇÃO, COM O FIM DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ORIUNDOS DO CERTAME, AMPARADA NO DISPOSTO NO DISPOSTO NO ARTIGO ART. 57, II, DA LEI N.º 8.666/93 DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 87 E AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 104, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22293/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 20/01/2024 ATÉ 20/01/2025.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, NÃO IMPORTARÁ EM ALTERAÇÃO DE VALOR POR SE TRATAR DE PRORROGAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2024

MARICÁ, 19 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

ERRATA

DA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 05 DE JULHO DE 2023, EDIÇÃO Nº 1471 ÀS FLS. 52 PROCESSO ADMINISTRATIVO 13777/2021, referente a homologação adjudicada em favor das empresas UNION TRADE AND SERVICES LTDA e VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

ONDE SE LÊ: Pregão Presencial nº 10/2023.

LEIA-SE: Pregão Presencial nº 20/2023.

Em, 19 de fevereiro de 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS

EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 174/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2686/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E MOPREM CONSTRUTORA LTDA-EPP.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 174/2022, POR 03 (TRÊS) MESES, VIGORANDO DE 28/02/2024 ATÉ 28/05/2024, COM FULCRO NO ART.57, §1º, II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS.

VALORES: O VALOR DO CONTRATO Nº 174/2022, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, NÃO IMPORTARÁ EM ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO POR SE TRATAR DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO APENAS;

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2024

MARICÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS – SOMAR

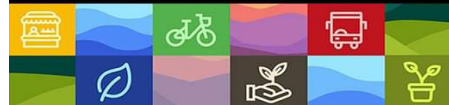
marica.rj.gov.br

MARICÁ VERDE

**Amanhã é dia de
buscar sua muda!**

A PARTIR DAS 9H30

22/02 | **Itaipuaçu**
Praça da 70



SECRETARIA DA
CIDADE SUSTENTÁVEL

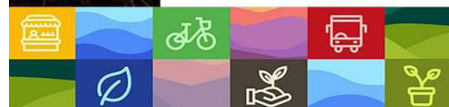


marica.rj.gov.br

CALENDÁRIO DE FEVEREIRO:

 **22 de Fevereiro**
Itaipuaçu
Praça da 70

 **29 de Fevereiro**
Caxito
Passarela



SECRETARIA DA
CIDADE SUSTENTÁVEL

